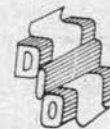




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 26 DE JUNHO DE 1995 - 2ª-FEIRA Nº 1101 - Circulação: 26.06.95 às 15:30h

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde - Interino
ANTENOR FERRARI

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania - Interina
MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOJELHO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado do Amapá
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

Órgãos de Assessoramento do Governo

Casa Civil

PORTARIA Nº 156/95-CCC.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Memo nº 045/95-AE/GEA.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Assessores FRANCISCO JOSÉ SERRA PENAFORT e EVANDRO JOSÉ CANTUÁRIA DANTAS, Código CDS-1, lotados nesta Casa Civil, para viajarem da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Tartarugalzinho, assessorando o "Excelentíssimo" Senhor Governador, nos dias 17 e 18.06.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em MACAPÁ-AP, 16.06.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 157/95-CCC.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 210/95-CAMI.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor UBIRACY CORRÊA DE CASTRO, Código: CDI-1, lotado nesta Casa Civil, onde viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o município de Oia poque, acompanhando Assessores da 1ª Dama do Estado, no período de 09 à 12.06.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.06.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 158/95-CCC.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vis

ta o teor do Ofício nº 112/95-DETRAER/CACI.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, Classe "C", Padrão V, lotado nesta Casa Civil, onde viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de Fortaleza-CE, para transladar a aeronave PT=FCZ (CESSNA 206) que encontrava-se na oficina da UIRAPURU TÁXI AÉREO em inspeção de 100 hs, no período de 09 à 12.06.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.06.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 159/95-CCC.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Memo nº 137/95-DCS/CACI.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARI NO DA SILVA CRUZ, Agente de Comunicação Social, Classe C, Padrão V, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Tartarugalzinho AP, integrando a equipe que acompanhou a programação do Governo Itinerante ao citado Município, nos dias 17 e 18.06.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.06.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 161/95-CCC.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Memo nº 137/95-DCS/CACI.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Assessora TÂNHA DOS SANTOS SILVA, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, à disposição desta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Tartarugalzinho-AP, integrando a equipe que acompanhou a programação do Governo Itinerante ao citado Município, nos dias 17 e 18.06.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.06.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 162/95-CCC.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá tendo em vista o teor do Memo nº 137/95-DCS/CACI.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Assessor IZABEL DA SILVA MARINHO, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, à disposição desta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Tartarugalzinho AP, integrando a equipe que acompanhou a programação do Governo Itinerante ao citado Município, nos dias 17 e 18.06.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19.06.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 163/95-CCC.

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Memo nº 046/95-AE/GEA.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Assessor Especial ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até o Município de Tartarugalzinho-AP, Assessorando o Excelentíssimo Senhor Governador, quando da realização do Governo Itinerante naquele Município, nos dias 17 e 18.06.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 20.06.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

Casa Militar

Portaria nº 001/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar o 2º SGT PM ELOISIO NOBRE

LATERAL e o **CB PM IRAN CÉLIO SOARES DA SILVA**, todos pertencentes a Polícia Militar do Amapá, lotados nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene no período de 18 a 20 de janeiro de 1995, a serviço da Casa Militar.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1995

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 002/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Designar o **CB PM JOÃO DA SILVA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá até o Município de Porto Grande, no período de 02 a 07 de janeiro de 95, a serviço da Casa Militar.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1995

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 003/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 95,

R E S O L V E:

Designar o **SD PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pracuuba, no período de 02 a 04 de janeiro de 95, a serviço da Casa Militar.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1995

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria nº 004/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 95,

R E S O L V E:

Designar o **SD PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá, no período de 05 a 09 de janeiro de 95, a serviço da Casa Militar.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1995

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria 005/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Designar o **SD PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pracuuba, no período de 10 a 11 de janeiro de 1995, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 95.

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria 006/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007 de 02 de janeiro de 1995.

R E S O L V E:

Designar o **SD PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Abacate da Pedreira, no dia 20 de janeiro de 1995, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1995

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria 007/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0007, de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Designar o **SD PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA**, pertencente a Polícia Militar, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene no período de 23 a 24 de janeiro de 1995, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1995

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Portaria 008/95 - CAMI

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 007, de 02 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Designar o **CB PM IRAN CÉLIO SOARES DA SILVA**, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá, no período de 05 a 08 de janeiro de 1995, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 1995

CESAR AUGUSTO SENA MATOS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar do GEA

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA
(P) Nº 204/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 88, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores **HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA**, Assistente Jurídico e **JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista, lotados nesta Instituição, para viajarem de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de FERREIRA GOMES, no dia 13 de junho do corrente ano, a fim de cumprirem a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 12 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 205/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 88, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **NILTON CASTILHO DIAS**, Assistente Jurídico, lotado nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de CALÇOENE, no período de 13 e 14 de junho do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - Fone: (096) 212-2134, 212-2135, 212-2136, 212-2137 e 212-2138
FAX: (096) 212-2104 - TELEX: 96-2361 - CEP: 68.900-100-Macapá-AP.

PREÇOS DE ASSINATURAS

* Assinatura Trimestral.....R\$ 35,33
* Assinatura Trimestral/Com remessa Postal.....R\$ 57,25

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,32
* Modelo II.....R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelos I e II), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,70
Centímetro para compor.....R\$ 3,78
Página exclusiva.....R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....R\$ 29,60
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:30 às 17:30 horas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 12 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 206/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 89, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, CHEFE DE DEFENSORIA PÚBLICA, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de TARTARUGALZINHO, no período de 13 a 14 de junho corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 12 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 207/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 89, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES SILVESTRE**, CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, para responder acumulativamente e, em substituição a função de CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, CDS-1/DEFENAP, no período de 10 a 29.07.95, durante o impedimento da respectiva titular, **SANDRA NA NEGREI DE SOUZA**, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 19 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 208/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 89, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA**, Assistente Jurídico, para responder em substituição a função de CHEFE DE DEFENSORIA PÚBLICA, CDP, no período de 03.07 a 11.08.95, durante o impedimento do respectivo titular, **JOSE SIDOU GOES NICCIONE**, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 19 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 209/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 89, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA**, Assistente Jurídico, lotado nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de TARTARUGALZINHO, no período de 19 a 23 de junho do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 19 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 210/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 89, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **HILTON CASTILHO DIAS**, Assistente Jurídico, lotado nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades até ao Município de CALÇÓENE, no período de 19 a 23 de junho do corrente ano, a fim de cumprir a PAUTA DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 19 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 211/95-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 89, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. **HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA**, Assistente Jurídico, com exercício nesta Instituição, para atuar na SESSÃO DO JURI, em defesa do Sr. **ALEX PANTOJA DA SILVA**, incurso no Art. 121, c/c Art. 14, II do C.P.B., Processo Crime nº 380, a ser realizado no dia 21 de junho de 1995, no Plenário do Juri da Comarca de MACAPÁ.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 19 DE JUNHO DE 1995.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 263/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **UBIRACI DE SOUZA SILVA**, **MARIA DUCINEIDE PINHEIRO DAVID** e **MARINEY VALENTE AUZIER**, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotados na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sidiência, incumbida de apurar as irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.000882/92-SEAD.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (TRINTA) dias, para a conclusão dos trabalhos da aludida Comissão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 160, da Lei nº 0066, de 1993.

Macapá-AP, em 22 de junho de 1995.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretária de Estado da Administração
em exercício

PORTARIA
Nº 264 /SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (E) nº 0295 de 18 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Designar **LUIZIANE AMANAJÁS CORREIA DA SILVA**, Assessora/GAB/SEAD, código CDS-1, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Amapaense, no período de 26 a 30.06.95.

Macapá, 23 de junho de 1995.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretária de Estado da Administração
em exercício

Agricultura

PORTARIA Nº 120/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar o Servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA ALVES**, administrador, para responder interinamente pela função de confiança de Chefe da Seção de Programas e Projetos Florestais, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 19 de abril de 1995, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 19 de abril de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº 121/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar a Servidora **MARIA MARILDA CARDOSO DA SILVA**, Chefe da Seção de Atividades Gerais Código-CDI-2, para responder acumulativamente pela Seção de Pessoal, Código CDI-2, durante o afastamento da titular que goza de férias regulamentares no período de 01 a 20.05.95.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 19 de abril de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº 122/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar o Servidor **RAIMUNDO DIAS TOMAZ**, Agente de Atividades Agropecuárias, CIO26796-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até aos Municípios de Cutias do Araguaia e Amapá, a fim de que no período de 24 a 28 de abril/95, possa efetuar serviços de Recadastramento dos Servidores lotados nesta Secretaria-SEAGA, nos Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias corree-

rem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 20 de abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº.123/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar os Servidores JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS, Chefe da DAA/SEAGA-CDS-1, C.I.Nº 1046-CORECON; MANOEL OLIVEIRA LEITE FILHO, Chefe do DPRA/SEAGA-CDS-2, C.I. 049.993-AP e LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Programas e Projetos Pesqueiro-CDI-2, C.I. 859.724-PA, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Amapá a fim de que no período de 21 à 22.04.95, possam participar da Instalação do Governo Itinerante no Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 20 de abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº 124/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E :

Designar os Servidores JOSÉ CONRADO PIEDADE DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Agropecuárias, C.I.058.835-AP e JOSÉ GERSON BARRETO CAVALCANTE, Engenheiro Agrônomo, C.I.M/1.817.505-SSPMG, para viajarem de Macapá, sede suas

atividades, até aos Municípios de Calçoene, Amapá, Diapoque, Pracuúba e Tartarugalzinho, a fim de que no período de 02 à 16.05.95, possam realizar levantamento de dados nas Colônias locais, visando o Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Estado, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 24 de abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº.125/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 38, Inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar os Servidores JOSÉ GERSON BARRETO CAVALCANTE, Engenheiro Agrônomo, C.I.N/1.817.505-SSPMG e EVALDO DOS SANTOS JUAREZ, Economista, C.I. 953.808-AP, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Amapá, a fim de que no período de 22 à 28.05.95, possam realizar levantamento de dados junto as colônias de Pecadores z-5 do Bailique e z-4 do Sucuriú, visando o Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Estado, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº.126/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E :

Designar os Servidores JOSÉ CONRADO PIEDADE DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Agropecuárias, C.I.058.835-AP; JOSÉ GERSON BARRETO CAVALCANTE, Engenheiro Agrônomo, C.I. M/1817505-SSPMG e EVALDO DOS SANTOS JUAREZ, Economista, C.I.953.808-PA, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até ao Estado do Pará, a fim de que no período de 30.05 à 01.06.1.995, possam realizar levantamento de dados na Colônia de Pescadores Z-7 de Afuá, visando o Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Amapá, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 1995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº.127/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E :

Designar o Servidor EVALDO DOS SANTOS JUAREZ, Economista, C.I.953.808-PA, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari, a fim de que no período de 05 à 07.06.95, possa realizar levantamento de dados na Colônia Z-10 desse Município, visando o Diagnóstico do Setor Pesqueiro, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 24 de abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº.128/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso

VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1.991.

R E S O L V E :

Designar o Servidor PEDRO CESAR DE CERQUEIRA, Chefe da Seção de Planejamento e Programação do Abastecimento, CDI-2, C.I. 067.036-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Cutias do Araguaia, a fim de que no período de 24 à 28.04.95, possa reunir com as lideranças Comunitárias, para discutir sobre a reorganização da Feira do Produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 24 de abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº.129/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar o Servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Agente de Atividades Agropecuárias, C.I. 024.637-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até aos Municípios de Diapoque, Amapá, Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho, a fim de que no período de 02 à 16.05.95, possa conduzir os Técnicos da Comissão encarregada de proceder o Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Amapá, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 24 de abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº.130/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1991.

R E S O L V E :

Designar o Servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Agente de Atividades Agropecuárias, C.I. Nº. 24.637-AP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até aos Municípios de Amapá e Laranjal do Jari, a fim de que no período de 26 à 27.04.95, possa transportar Técnicos desta SEAGA, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 25 de abril de 1.995.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

PORTARIA Nº. 131/95-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº.0297, de 18 de dezembro de 1995.

R E S O L V E :

Designar os Servidores MANOEL NASCIMENTO DOS PRAZERES, Agente de Atividades Agropecuárias, C.I.43.389-AP e PEDRO PINTO DAMASCENO, Agente de Atividades Agropecuárias, C.I. 26.836-AP, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Porto Grande, a fim de que no período de 02 à 11.05.95, possam efetuar serviços de limpeza, revisão e manutenção das U.B.S. e Secador de Cereais, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 26 de Abril de 1.995

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
-Secretário de Agricultura-

Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

AVISO

O Diretor do Departamento de Imprensa Oficial, comunica a todas as Secretarias de Estado, Tribunal de Contas, Tribunais de Justiça, Fundações, Empresas de Economias Mista e Assinantes do Diário Oficial, que a partir do dia 01.06.95, só estará recebendo matérias para publicação no Diário Oficial do Estado, mediante novos gabaritos.

Para adquiri-los solicite através de memorando ao Diretor.

Não esqueça de ler as instruções, que estão nos Modelos I e II, as matérias que não estiverem nos padrões citados serão devolvidas.

Maiores informações, pelo fone 212-2134.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/95-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como **CONTRATANTE**, o Sr. ANTONIO CARLOS CORDEIRO SILVA, como **CONTRATADO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, como **INTERVENIENTE**.

OBJETIVO: Prestar assessoramento ao Gabinete da Secretária de Estado do Planejamento, nas áreas de Orçamento, Administração e Finanças.

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

NOTA DE EMPENHO: 95NE00094 emitida em 16 de Junho de 1995.

VIGÊNCIA: 08 a 26 de Junho de 1995.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Junho de 1995.

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, ANTONIO CARLOS CORDEIRO DA SILVA, Especialista em Finanças Públicas e MARY HELENA ALLEGRETTI, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 22 de Junho de 1995.

MARILENA MELO CORRÊA
Secretária em Exercício
SEPLAN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/95-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O ESTADO DO AMAPÁ, como **CONVENIENTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI**, como **CONVENIDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL** como **INTERVENIENTE**.

OBJETIVO: Transferência de recursos financeiros para custear despesas de manutenção administrativa da Prefeitura Municipal, visando a melhoria dos serviços públicos, prestados por aquela Administração.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

NOTAS DE EMPENHO: 95NE00034 e 95NE00035 emitidas em 20.06.95, respectivamente.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 1995.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 1995

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, ANTONIO DE JESUS SANTOS CRUZ, Prefeito Municipal de Laranjal do Jari e MARY HELENA ALLEGRETTI, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá-AP, 22 de Junho de 1995.

MARILENA MELO CORRÊA
Secretária em Exercício
SEPLAN

Obras

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO Nº 28800.003282/93-SOSP
OES Nº 203/93-GAB/SOSP

PARTES: O ESTADO DO AMAPÁ, por seu representante legal o Senhor Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE e COMERC - COMÉRCIO EMPREENHIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., na pessoa do Senhor RAIMUNDO QUEIROZ DUARTE.

OBRA E ESTADO FÍSICO/FINANCEIRO: Construção de uma Delegacia de Polícia, no Município de Cutias-AP, apresentando 41% executado e 30% recebido, com diferença em favor da contratada a seu requerido.

do imediatamente em processo próprio.

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL: Rescindir, amigavelmente, o Contrato em epígrafe por interesse da Administração, espontaneamente pela contratada arrematado no que determina as Leis nrs. 8.666/93 e 8.883/94.

Macapá (AP), 16 de Junho de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PRIMEIRO RESCINDENTE

RAIMUNDO QUEIROZ DUARTE
SEGUNDO RESCINDENTE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO Nº 28800.002232/93-SOSP
CONTRATO Nº 044/93-GAB/SOSP

PARTES: O ESTADO DO AMAPÁ, por seu representante legal o Senhor Governador JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE e MACOL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. na pessoa do Senhor ANTONIO AMIRALDO GÔES DA SILVA.

OBRA E ESTADO FÍSICO/FINANCEIRO: Construção de 100 (cem) casas populares, no bairro do Buritizal, em Macapá, apresentando 86,99% executado e 86,99% recebido.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescindir, amigavelmente, o Contrato em epígrafe por interesse da Administração, espontaneamente pela contratada, arrematado no que determina as Leis nrs. 8.666/93 e 8.883/94.

Macapá (AP), 16 de Junho de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PRIMEIRO RESCINDENTE

ANTONIO AMIRALDO GÔES DA SILVA
SEGUNDO RESCINDENTE

Coordenadorias Estaduais**Comércio e Turismo**

RATIFICAÇÃO
EM, 16/06/95

LEI Nº 8.666/93 JOÃO ALBERTO R CAPIBERIBE
ARTIGO 24 Governador

JUSTIFICATIVA Nº 016/95-CEICT

AÇÕES DO PROCEDIMENTO

Processo nº 5.000280/95 - CEICT

Pedido de Cotação nº 114/95-DAA/CEICT

Firma Adjudicatada: COOTRAP-COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ.

Valor total PC: R\$-3.639,72 (TRÊS MIL, SEIS - CENTOS E TRINTA E NOVE REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Para competente ratificação e aprovação pelo titular da Administração Estadual anexamos Pedido de Cotação nº 114/95-DAA/CEICT cuja aquisição poderá ser processada por suporte no Artigo 24 Inc IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 pois a contratação da COOTRAP - COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ, foi autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Governador para suprir as necessidades de transporte da CEICT, levando em consideração a situação precária em que se encontra o setor de transporte deste órgão, também, por ser esta COOPERATIVA a única entidade que dispunha de quantitativos e condições imediatas satisfatórias de veículos, para atendimento referente ao mês de maio/1995 estamos os preços propostos pela COOPERATIVA de conformidade com padrão local.

Cumpre-se, portanto, as exigências do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 16 de junho de 1995

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Coordenador da CEICT

Órgãos Autônomos**DER****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****A V I S O**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, avisa que realizará Licitação a nível de TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 02 (dois) rolos compactadores vibratórios autopropulsados motor diesel, 4 tempos, 4 cilindros, peso mínimo de operação 7.000 Kg, equipado com sistema de aspersão de água, iluminação, garantia de fábrica, manual de operação.

A abertura das propostas de preço se fará no dia 14-07-95 às 10:00 hs, na sala de reuniões da CPL do Departamento de Estradas de Rodagem sito a Rodovia BR-210 - KM "2".

Melhores informações no endereço acima citado no horário normal de expediente.

Macapá, 20-06-95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**A V I S O**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, avisa que realizará a nível de TOMADA DE PREÇO para aquisição de material destinados a manutenção de equipamentos.

A abertura das propostas de preço se fará no dia 10-07-95 às 10:00 hs na sala de reuniões da CPL do Departamento de Estradas de Rodagem sito a Rodovia BR-210 KM "2"

Melhores informações no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Macapá, 20-06-95

Edson Alcântara Valente
Presidente da CPL/DER

Autarquias Estaduais**IPEAP****PORTARIA Nº 089/95 - IPEAP**

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 inciso XIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão responsável pela elaboração e aplicação de uma pesquisa relativa aos serviços prestados pelo Instituto de Previdência do Estado do Amapá, a segurados a seus dependentes, no período de 26/06 a 26/07/95.

Após a final dos trabalhos a comissão deverá apresentar o resultado da referida pesquisa.

MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA
NAIR CRISTINA DE ARAÚJO SOUSA
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO
JORGE ALFEU SOUZA NUNES
SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA GARCIA

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 26 de Junho de 1995.

DR. RAIMUNDO URRUTAN PÍCARO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

ESTA PORTARIA SUBSTITUI A PUBLICADA NO DIA 16.06.95 NO DIÁRIO Nº 1095.

PORTARIA Nº 022/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Dispensar RUI TORK DE CASTRO, ocupante do Cargo efetivo de Administrador, SNS-101, padrão 05, do Quadro de Pessoal Civil do IPEAP, do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, código CCI-3 do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, a contar de 23 de junho de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 23 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

PORTARIA Nº 093/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Dispensar NILSON DOS SANTOS FONSECA, ocupante do Cargo efetivo de Datilógrafo, SM-202, padrão 12, do Quadro de Pessoal Civil do IPEAP, do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Transportes e Serviços Gerais, código CCI-3 do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, a contar de 23 de junho de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 23 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

PORTARIA Nº 094/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Dispensar CRISTIANE DIAS DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo de Datilógrafo, SM-202, padrão 12, do Quadro de Pessoal Civil do IPEAP, da Função de Confiança de Secretária Administrativa, código CCI-2 do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, a contar de 23 de junho de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 23 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

PORTARIA Nº 095/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar RUI TORK DE CASTRO, ocupante do Cargo efetivo de Administrador, SNS-101, padrão 05, do Quadro de Pessoal Civil do IPEAP, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Transportes e Serviços Gerais, código CCI-3 do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, a contar de 23 de junho de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 23 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

PORTARIA Nº 096/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar ELIETE CATARINA PICAÑO NASCIMENTO, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, SM-201, padrão 17, do Quadro de Pessoal Civil do IPEAP, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, código CCI-3 do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, a contar de 23 de junho de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 23 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

PORTARIA Nº 097/95 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48 Inciso VIII da consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar KELLY CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, SM-201, padrão 17, do Quadro de Pessoal Civil do IPEAP, para exercer a Função de Confiança de Secretária Administrativa, código CCI-2 do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, a contar de 23 de junho de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 23 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

CARTA-CONVITE Nº 003/95 - CLCS/IPEAP**DESPACHO**

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que os produtos especificados nos Itens 09,11,12,13,14,22,23,25,,29,,32,e 33 do anexo I da Carta-Convite nº 004/95-CLCS/IPEAP não atendem ao interesse da Administração Pública pelo baixo padrão de qualidade que apresentam e que não há interesse do IPEAP em adquirir apenas parte dos produtos especificados. Considerando, ainda, que os Itens 18, 19 e 20 não foram cotados pelas firmas participantes,

RESOLVE, com fundamento no artigo 49, Caput, da Lei 8.666/93, revogar todo o procedimento Licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

R.P.I

Macapá-AP, 21 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

CARTA-CONVITE Nº 003/95 - CLCS/IPEAP**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o julgamento do CONVITE nº 005/95 - CLCS/IPEAP, para aquisição de material impresso para o IPEAP, realizado no dia 13 de junho de 1995, no Auditório do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, que consagrou como vencedores as firmas a seguir especificadas conforme os Itens respectivos às folhas 158:

- 1) OLIVEIRA A. SILVA LTDA, vencedora dos Itens 11, 12, 13, 14, 23, 24, e 29, pelo valor total de R\$ 1.795,00 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais).
- 2) M.R.P DA COSTA, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, e 30, pelo valor total de R\$ 3.888,50 (Três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Os preços são compatíveis com o mercado para o exercício de 1995.

RESOLVE homologar o julgamento do CONVITE Nº 005/95 - CLCS/IPEAP, convocando, através deste ato, as firmas vencedoras para fornecer os materiais referidos na modalidade licitatória.

R.P.I

Macapá-AP, 20 de junho de 1995

Dr. Raimundo Ubratan Picanço e Silva
DR. RAIMUNDO UBRATAN PICAÑO E SILVA
PRESIDENTE DO IPEAP

Sociedades de Econ. Mista**CODAP****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ATA DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia;

RESOLVE

Convocar os senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODAP, a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de julho de 1995, às 10:00 horas na sede da Companhia, localizada a Rodovia BR-156, Km-0, Bairro de São Lázaro, nesta cidade de Macapá, a fim de se deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Mudança dos Membros do Conselho de Administração;

b) o que ocorrer

Macapá (AP), 22 de junho de 1995.

Jose Maria dos Santos Sotelho
JOSE MARIA DOS SANTOS SOTELHO
Presidente do CODAP

Processo nº 006/95-CPL/CODAP

Interessado : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MORADA NOVA

Assunto : Dispensa de Licitação

Valor : R\$ 15.200,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, para aquisição de 8.000 kg de sementes de Feijão EPAGE-10, tendo em vista a urgente necessidade de reposição de uma produção frustrada na safra de 1994 para o plantio de 1995, sob pena de também se comprometer a safra de 1995, de decorrência do calendário agrícola, ocasionando grave prejuízo para a administração pública.

DSS: Replicada em virtude de incorreção da Justificativa 006/95, publicada em 20.04.95 como inexistência de licitação; quando o correto seria de Dispensa de Licitação.

ELIANA LEITAO DE PINHO

Presidente da CPL

Ratifico a decisão supra, referente a Dispensa de Licitação do

Processo nº 006/95 - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE M. NOVA, nos termos do art. 24, IV e 26 da Lei 8.666/93. - Publique-se.

JOSE MARIA DOS SANTOS SOTELHO
Diretor Presidente

BANAP**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO**

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Amapá S/A - BANAP avisa aos acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária, cujo Edital foi publicado na Edição nº 1099, de 22 de junho de 1995, do Diário Oficial do Estado do Amapá, prevista para o dia 29.06.95, está suspensa, por motivo de força maior, e será realizada em data a ser publicada oportunamente.

Macapá-AP, 23 de junho de 1.995.

GILBERTO RISCINHO BASTOS

Presidente do Conselho de Administração, em Exercício

Fundações Estaduais**FUNDECAP****PORTARIA Nº 060/95-FUNDECAP.**

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso II, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1.994,

RESOLVE:

Designar a servidora BETHANIA JULIETA DE LIMA SOARES RIBEIRO, Diretora do Departamento Administrativo Financeiro-CDS-2, da Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA., a fim de tratar de interesses da administração estadual - conta - tos com instituições culturais, no período de 08, 09 e 12. 06. 95.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 21 de junho de 1.995.

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

- Presidente -

PORTARIA Nº 061/95 - FUNDECAP.

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ-FUNDECAP., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso II, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1.994,

RESOLVE:

Designar a servidora REGINA LÚCIA FERREIRA VALENTE, Diretora do Departamento de Atuação Vinculada, para responder acumulativamente pela Presidência da FUNDECAP., durante o impedimento do titular, por motivo de viagem, período de 14 a 16/06/95.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 21 de junho de 1.995.

GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA

- Presidente -

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1995

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir. Secretaria : Marcos Antônio Dourado de AragãoAç. Ordinária : 95.0000102-0
Autores : LUIZ ALBERTO AZEVEDO BEZERRA E OUTROS (+2)
Advogado : Carlos Eduardo Mello Silva
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procuradora : Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
"Junto-se. Diga os Autores sobre a contestação
Intimem-se. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Aç. Ordinária : 92.0000344-3
Autor : LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
Advogado : Marcelo Lugon e outros
Réus : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
Procurador : Dênio Silva Thé Cardoso
"J. Inadmito os presentes embargos, eis que flagrantemente intempestivos. 2. - A contradição a que se reportam, contudo, consubstancia autêntico erro material, corrigível ex officio, por força do que prescreve o art. 463, I do CPC. De fato, a correção monetária incidente sobre o valor objeto de repetição e a que refere o dispositivo da sentença de fls. 233/239 é devida desde a data do pagamento indevido, vale dizer, desde 31 de janeiro de 1984 e não 31 de janeiro de 1994 como equivocadamente se mencionou (cf. doc. de fl. 15). I. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Aç. Sumaris : 92.0000323-0
Autor : JOSÉ CARLOS VERZOLA
Advogada : Clacy Maria Santana e outro
Ré : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes
"Aguarda-se por 30 (trinta) dias, a iniciativa do
Exequente. I. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Exec. Fiscal : 93.0000293-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Dênio Silva Thé Cardoso
Executado : PEDRO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
"Torno sem efeito a penhora e avaliação de fls. 61/62, eis que em se tratando de bem móvel (veículo), é imprescindível seu exame físico, de sorte a aferir sua existência. Por outro lado, a depreciação natural que o uso de um veículo automotor acarreta não autoriza a avaliação de fl. 62. Manifeste-se a Exequente sobre a certidão de fl. 61v. Intimem-se. Mep. 21.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Exec. Diversa : 95.0000461-5
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Samir Nacim Francisco e outros
Executados : V. M. N. CARDOSO-ME, VANDIR MIGUEL NOBRE CARDOSO e MILTON SOARES CARDOSO
"Intime-se a esposa do Executado MILTON SOARES CARDOSO da penhora e avaliação de fls. 20/21. Após o decurso do prazo para embargos, voltem-me conclusos. Intimem-se. Mep. 21.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco nesta cidade de Macapá-AP, às 15:00 horas, eu Oficial de Justiça Avaliador da Seção Judiciária do Estado do Amapá, em cumprimento ao R. mandado de fls. ..., extraído dos autos da ação de Execução, processo nº 95.0000461-5 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra MILTON SOARES CARDOSO procedi a penhora e avaliação do bem a seguir especificado: um imóvel comercial e residencial, em alvenaria, situado à Rua Leopoldo Machado, 1863, Macapá-AP, Lote 29, Quadra 11, Setor 02, Unidade 01, 8.00m X 30.00m (Predio 6.00m X 12.00m), Livro nº 96, fls. 08v., nº 6935, fls. 139, registr. L. 3-D, R. 3142, fls. 78v/79, em 24.06.1985, Cartório Eloy Nunes, o qual avalio com base em informações oferecidas por ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS em R\$30.000,00 (trinta mil reais). Feita a penhora e avaliação deves o bem em mãos do Sr. Milton Soares Cardoso, RG. nº 15.392-SSP/AP o qual na qualidade de Fiel Depositário deste Juízo, comprometeu-se a não abrir mãos do bem penhorado sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim oficial de justiça avaliador e pelo depositário.

Exec. Diversa : 95.0000547-4
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outros
Executado : EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A E OUTROS (+3)
Advogado : Valter Sérgio Duarte Furtado e outros
Executada : FERNANDA BENEVIDES DE VASCONCELOS
Advogado : João Maurício Sobrinho Sampaio
Executados : ENOE SANFORD CARNEIRO e JOSÉ POMPEU DE VASCONCELOS FILHO
"Torno sem efeito a indevida nomeação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como Depositária do bem referido as fls. 76/78. Intimem-se. Mep. 21.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Exec. Diversa : 94.0000433-8
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outros
Executados : CONSTRUTORA BARROS & SA Ltda E OUTROS (+2)
Advogado : Nildo Josué Pontes Leite
"Junto-se. Defiro. Suspenda-se a Execução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Exec. Diversa : 95.0000044-0
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Samir Nacim Francisco e outros
Executados : SANTOS CASTELO COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda E OUTROS (+2)
Advogado : Evaldy Motta de Oliveira
"Junto-se. Defiro. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados pela Exequente. Intimem-se. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Exec. Diversa : 95.0000437-2
Exequente : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes
Executado : MANOEL CAETANO BENTES
"Manifeste-se a Exequente sobre a certidão do
Oficial de Justiça (fl. 21v.) Intime-se. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Aç. Diversas : 95.0000340-6
Autora : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes
Réus : HERMAN SALES CRUZ e ALBERTO RONALDO PEREIRA
Advogados : Josenildo de Oliveira Cuimar e outro (1º)
"Especifiquem-se provas. Intime-se. Mep. 22.06.95.
MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Aç. Ordinária : 95.0000206-0
Autores : WALTER ASSUNÇÃO SILVA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000209-4
Autores : BENEDITO CASTRO DOS SANTOS E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000231-0
Autores : JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000201-9
Autores : JOSÉ CARLOS DE BRITO RAMOS E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000216-7
Autores : JOSÉ COSTA ALBUQUERQUE OUTROS (+8)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000200-0
Autores : ODOELSON DE JESUS BARBOSA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000217-5
Autores : JOELINA DE NAZARÉ PEREIRA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000221-3
Autores : CARLOS ALBERTO DE CASTRO AMORIM E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000219-1
Autores : SUELI SOUZA DIAS DA SILVA E OUTROS (+8)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000232-9
Autores : JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS E OUTROS (+7)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000203-5
Autores : CATARINA PACÍFICO DE CANTUÁRIA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000218-3
Autores : ANTÔNIO CÉZAR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000220-5
Autores : JOSÉ DIALMA RODRIGUES PEREIRA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000207-8
Autores : MARCOS JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO QUADROS E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000215-9
Autores : LOURDES DA COSTA RIBEIRO E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000222-1
Autores : URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERALAdvogado : Itamar Carlos Barcellos e outros
Aç. Ordinária : 95.0000210-8
Autores : JOÃO GADELHA MONTEIRO E OUTROS (+8)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000235-3
Autores : MARIA DE LOURDES BARRETO LAMARÃO E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000229-9
Autores : LUIZ CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000230-2
Autores : EDNA RITA FRANÇA ALVES E OUTROS (+8)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000205-1
Autores : RAIMUNDO NONATO TORRES MACHADO E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000202-7
Autores : MARIA GORETH MENDES MESQUITA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outros
"Junto-se. Recebo a Apelação em seu duplo efeito.
Intime-se a Ré para contra-arrasar. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."Aç. Ordinária : 95.0000206-0
Autores : WALTER ASSUNÇÃO SILVA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000209-4
Autores : BENEDITO CASTRO DOS SANTOS E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000231-0
Autores : JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000201-9
Autores : JOSÉ CARLOS DE BRITO RAMOS E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000216-7
Autores : JOSÉ COSTA ALBUQUERQUE OUTROS (+8)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000200-0
Autores : ODOELSON DE JESUS BARBOSA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000217-5
Autores : JOELINA DE NAZARÉ PEREIRA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000221-3
Autores : CARLOS ALBERTO DE CASTRO AMORIM E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000219-1
Autores : SUELI SOUZA DIAS DA SILVA E OUTROS (+8)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000232-9
Autores : JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS E OUTROS (+7)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outrosAç. Ordinária : 95.0000203-5
Autores : CATARINA PACÍFICO DE CANTUÁRIA E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outrosAç. Ordinária : 95.0000218-3
Autores : ANTÔNIO CÉZAR BARBOSA PINHEIRO E OUTROS (+9)
Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000220-5
 Autores : JOSÉ DIALMA RODRIGUES PEREIRA E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000207-8
 Autores : MARCOS JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO QUADROS E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outros

Aç. Ordinária : 95.0000215-9
 Autores : LOURDES DA COSTA RIBEIRO E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000222-1
 Autores : URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000210-8
 Autores : JOÃO GADELHA MONTEIRO E OUTROS (+8)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000235-3
 Autores : MARIA DE LOURDES BARRETO LAMARÃO E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000229-9
 Autores : LUIZ CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000230-2
 Autores : EDNA RITA FRANÇA ALVES E OUTROS (+8)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros

Aç. Ordinária : 95.0000205-1
 Autores : RAIMUNDO NONATO TORRES MACHADO E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outros

Aç. Ordinária : 95.0000202-7
 Autores : MARIA GORETH MENDES MESQUITA E OUTROS (+9)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Eloiza Marques Bartholomeu e outros

"Junte-se. Recibo a Apelação em seu duplo efeito. Intimem-se os Autores para contra-razoarem. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM DECISÕES

Exec. Fiscal : 92.0001728-2
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Dênio Silva Thé Cardoso
 Executado : JOSÉ RIBAMAR DUARTE QUEIROZ

"Vistos, etc. 5 - Ex positis, com esteio no art. 113, caput e § 2º da Lei Processual Civil, DECLARO-ME ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE para processar e julgar a presente Execução Fiscal e DETERMINO SUA REMESSA AO MM. JUIZ FEDERAL DE UMA DAS VARAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, a que couber o processo por distribuição, foro que tenha por competente. Publique-se. Intimem-se. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Emb. a Exec. : 95.0000442-9
 Embargante : JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
 Advogado : Nildo José Pontes Leite
 Embargada : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Samir Nacim Francisco

"Vistos, etc. 4 - Ex positis, com esteio no art. 267, VI do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação a Renato César Vieira da Silva, dada a carência de ação da Embargante. Transitada em julgado esta decisão, proceda a Distribuição à exclusão de Renato César Vieira da Silva do pólo passivo. Publique-se. Intimem-se. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM SENTENÇAS

Aç. Ordinária : 95.0000223-0
 Autores : MOACIR DAS MERCÊS DA SILVA E OUTROS (+7)
 Advogado : Antônio Cabral de Castro e outro
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Luiz Carlos Lugues

"Vistos, etc. 15 - Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, para o fim de condenar a Ré a reajustar o saldo das contas vinculadas de FGTS dos Autores na conformidade dos seguintes percentuais: a) 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) no mês de maio de 1990, e b) 2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento) no mês de julho de 1990, acrescidos das ulteriores repercussões até a data do encerramento de cada conta. Condene a Ré a pagar aos Autores honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, assim entendido os montantes a final depositados nas contas vinculadas por força do reajuste ora determinado (CPC art. 20, § 3º). A Ré restituirá aos Autores metade das custas desembolsadas. P.R.I. Mep. 21.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Exec. Fiscal : 93.0000525-1
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Dênio Silva Thé Cardoso
 Executado : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS Ltda.

"Vistos, etc. EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, c/c o art. 26 da Lei nº 6.830/80, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas incabíveis. Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Mep. 22.06.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 36 (trinta e seis) feitos cíveis para conhecimento de despachos, decisões e sentenças.

Macapá-AP, 22 de Junho de 1995.

MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO
 Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

Cartório Eleitoral da Segunda Zona - Macapá (AP)
 Edital Nº 0025/95 - CEM

O Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, MM. JUIZ ELEITORAL da Segunda Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc. ...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas requereram INSCRIÇÃO como eleitores nesta Zona:

Operação - 1 - Inscrição

Município	Cutias
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Alexandre Copello Maciel	2382002585
2 Andradino Costa de Oliveira	2615032577
3 Arimaelson Coelho	2382202526
4 Arnaldo Pires Lopes	2615062518
5 Delcimair Oliveira Lacerda	2382232577
6 Erelizila Correia Marques	2382022542
7 Joseane dos Santos Braga	2381972542
8 Juranilson Sarmiento de Brito	2382052593
9 Juranilson Sarmiento de Brito	2382082534
10 Lázaro da Costa Leite	2382032526
11 Liani dos Santos Pereira	2614972593
12 Luziane de Souza Ferreira	2381942500
13 Odelma dos Santos	2615002526
14 Sebastiana Sarmiento Brito	2382112534
15 Silvia Cristina Coelho	2382172526

Município	Macapá
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Abelardo Nogueira de Souza	2652882593
2 Adalberto Alves dos Santos	2650542518
3 Adão Bruno Favacho de Araújo	2652662585
4 Adelson Armando Marques Anderson	2652792500
5 Adelson Rodrigues Furtado	2652832585
6 Adinelson Gomes da Silva	2653512568
7 Agostinho Bastos de Carvalho	2654052593
8 Altton Sena Saldanha da Silva	2653912550
9 Albaleni da Silva Gonçalves	2649622542
10 Alberto Almeida da Silva	2653552593
11 Aclene da Silva Pantoja	2651442500
12 Alegria Peres Alcolumbre Neta	2651502550
13 Alessandra Dias Costa	2652892577
14 Alessandro Brazão Barbosa	2652992542
15 Alex Bruno Nobre dos Santos	2653782585
16 Alexandre Augusto Carvalho Brahuna	2651762593
17 Almir Alves de Andrade	2653872577
18 Alonso da Cunha Lemos	2650382500
19 Aluzio Guilherme do Nascimento de Menezes	2651812550
20 Alziria Augusta Barbosa Conceição	2650452526
21 Ana Claudia Campos Picanço	2652952518
22 Ana Cleide Coelho Viana	2651622593
23 Ana Hilda Dias de Andrade	2652782518
24 Andre Araújo Ferreira	2653282518
25 André Luiz Rocha de Souza	2650162593
26 Andrea Braga Coutinho	2653672526
27 Andreia Correa dos Santos	2654082534
28 Angela Maria de Carvalho Oliveira	2652082500
29 Angelo Tenório Pacheco	2653772500
30 Antonio Carlos Campos Alves	2651732542
31 Ariadina Magalhães Coutinho	2654382550
32 Arinaiva Pinheiro da Silva	2650892542
33 Assis da Silva	2652962500
34 Auriene Nascimento Spulins	2651662518
35 Belmira da Silva Barros	2650072560
36 Benedito Rodrigues Batista	2653472585
37 Charles Alves Ferreira	2651672500
38 Charles de Paula do Nascimento	2650942500
39 Claudeci Cordeiro Pires	2653742550
40 Claudeci Teixeira	2653862593
41 Cleidivalda da Costa Ramps	2651472550
42 Cleidimar Ribeiro dos Santos	2653712500
43 Clovis Dias Alpaes	2653382593
44 Cristiane da Silva Jardim	2653272534
45 Cristiane Silva Freitas	2649562500
46 Cristovão Fernandes de Oliveira	2651172534
47 Daniela Raab de Oliveira Ruas	2653072593
48 Danielson Silva Figueiredo	2650462500
49 Darlen Fernanda Lobato Marques	2652982569
50 Delcivane da Silva Santos	2650132542
51 Delcivane da Silva Santos	2651932593
52 Delcyanne Colares de Andrade	2651222500
53 Detinho Marques Sacramento	2652772534
54 Diana Barreiro Dias	2649482593
55 Diana Pereira dos Santos	2651152577
56 Dilmara Guilherme Rodrigues	2649512593
57 Edeci da Costa Leite Ribeiro	2651562542
58 Edmarcia Castelo Medina	2651192518
59 Edson da Silva Araújo	2653482569
60 Edson Nogueira Guerra	2653832518
61 Eduardo Barros Monteiro	2649412518

63	Edvaldo Santos de Souza	2653842526
64	Eldicleber Antonio Farias da Cunha	2653682542
65	Eliana da Silva Azevedo	2650442542
66	Eliana Sousa da Gama	2650812593
67	Eliane Costa Guedes	2651092526
68	Elias Trindade Monteiro	2650842534
69	Elicleia Silva dos Santos	2651082585
70	Elenal Ferreira Braga	2653052526
71	Eliângela dos Santos Lacerda	2651702500
72	Elita Silva dos Santos	2653642585
73	Elton John Oliveira Guimarães	2652732500
74	Ely de Souza Pinheiro	2653032569
75	Eziane Araújo Conrado	2651742526
76	Emerson Marlon Costa dos Santos	2651602526
77	Erenilce Batista de Araújo	2651382569
78	Erenildo Farias Araújo	2651352518
79	Erick dos Santos Gama	2653022585
80	Erika Pereira Guedes	2649502500
81	Esmeraldina da Silva Trindade	2653082577
82	Eunice Moura Uchoa	2653892534
83	Euzineia Araújo Conrado	2651772577
84	Fabrcio Nunes Pinon	2650402518
85	Felipe Pereira da Silva Filho	2651692569
86	Fenclides Rodrigues Dias	2654022542
87	Francimar de Almeida Maciel	2653422577
88	Francineia Alves Pantoja	2649472500
89	Francisca de Almeida Lemos	2652722526
90	Francisca Pereira de Sá	2653982526
91	Francisco Alves de Sousa	2650182550
92	Francisco das Chagas Vieira Gomes	2651962534
93	Francisco Eliaci Oliveira de Araújo	2650202577
94	Francisco Sousa Alves	2653312518
95	Francisco Teixeira Neto	2653612534
96	Ganivaldo Araújo Conrado	2650222534
97	Gilcine Marinho da Trindade	2651632577
98	Gilson Brito da Silva	2652862526
99	Gilvan Azevedo	2650902585
100	Gisele dos Santos Palmeirim	2653602550
101	Giselle da Silva Macedo	2649442589
102	Givanildo dos Anjos Vieira	2650382585
103	Gláucia Silva de Sousa	2653702526
104	Helena da Rocha Santos	2650412500
105	Hoziel Brasil da Silva	2650752542
106	Iany Kzam de Oliveira	2650372518
107	Iralide Silva Brito	2651832518
108	Iranilda Serrão Ribeiro	2651022550
109	Iranir Andrade dos Santos	2651032534
110	Ivanete Figueira de Azevedo	2652682542
111	Ivanilson do Socorro Oliveira Farias	2651752500
112	Jackline Gomes de Almeida	2651652534
113	Jairo Nunes do Nascimento	2649422500
114	Jamacy Cruz Sousa	2653172569
115	Janaina Cardoso Lopes	2651432526
116	Janeide Castro	2651872542
117	Jardel do Nascimento Lima Dias	2650602569
118	Jean Carlos Dias Conceição	2651802577
119	Jean Carlos Mira de Carvalho	2654352500
120	João dos Santos Coutinho	2654032526
121	Joelson Silva da Silva	2653232500
122	Jonielson Soares da Silva	2653762518
123	Jonito de Souza Ramos	2651292577
124	José Augusto Lobo Sousa	2653192526
125	José de Souza Oliveira	2649582542
126	José Edson Ferreira Coqueiro	2652052569
127	José Evaldo Rodrigues de Oliveira	2650632500
128	José Juracir dos Reis	2653822569
129	José Lopes dos Santos	2650252585
130	José Luiz de Carvalho Oliveira	2652112500
131	José Maria do Carmo Silva	2653122550
132	José Miguel Ferreira Rodrigues	2653572550
133	José Raimundo Ribeiro do Carmo	2650192534
134	Josely Soares de Vilhena	2651322577
135	Josiane Moreira de Avelar	2654012569
136	Jucirene da Conceição Maciel	2653332585
137	Júlio Artur Andrade Maciel	2653152500
138	Karina de Cássia Maia	2651312593
139	Kelly Melissa de Souza Rodrigues	2651852585
140	Kesia dos Santos Lima	2653372500
141	Kleudson Nunes Santos	2653352542
142	Laércio Rômulo Palheta Mota	2651372585
143	Leide Maria Santos da Silva	2652802534
144	Leila de Andrade Leal	2650322500
145	Leila Maria Fernandes Batista	2651192500
146	Lourival Nunes Cambes	2650212550
147	Luciene Rabelo Alves	2654322569
148	Luís Cristiano Quintela do Carmo	2653972542
149	Mábio Silva Braz	2653222526
150	Manoel Geronimo de Souza Vilhena	2651782534
151	Manoel Vieira de Sousa	2651232585
152	Marcelle Glenda Pantoja Fernandes	2653162585
153	Marcelo Alexandre Lobato da Silva	2651892500
154	Marcelo Alves do Nascimento	2653812585
155	Marcelo Jacques de Oliveira	2651282593
156	Marcia da Rocha Santos	2652742593
157	Marcia da Silva Amaral	2652822500
158	Marcia Vale dos Santos	2650342577
159	Marcilene Sena Pinheiro	2650872585
160	Marco Antonio dos Navegantes Freire	2650882569
161	Marcos Antonio de Carvalho Oliveira	2653492542
162	Marcos Leão Borges	2651532500
163	Maria Benedita de Souza Silva	2651822534
164	Maria Cecília da Silva Rocha	2653252577
165	Maria de Lima Jardim Rocha	2649682577
166	Maria do Socorro Sarmiento dos Santos	2653262550
167	Maria Elsa de Sousa	2652972585
168	Maria Leci Baia Figueiredo	2649452542
169	Maria Madalena dos Santos Campos	2650912569
170	Maria Mascarenhas Bezerra	2652652500
171	Maria Monice de Lima Serrão	2654442500
172	Marilene Rosário de Aviz	2653102593
173	Marinete de Almeida Nunes	2653082550
174	Marinício de Almeida Nunes	2653202569
175	Mário Barbosa Vilhena	2651682585
176	Mário Guilherme Brito de Oliveira	2653012500
177	Marlene Melo Conceição	2653482500
178	Marta Jordana Gonçalves Alves	2654412550

179	Mauro Silva da Conceição	2853452518
180	Max Marques Studier	2649762542
181	Michele Borges Bitencourt	2651412569
182	Miriam Costa de Souza	2850862500
183	Moisés Monteiro Teixeira da Gama	28533992500
184	Nelbeldia Lopes da Costa	2850282500
185	Nelson da Silva Maia	2852702569
186	Nelson Dias Santos	2853002518
187	Nelson Rabelo Martins	2854042500
188	Nelson Santos da Silva	2853632500
189	Neuton Aires Batista Filho	2850152500
190	Neuzila da Silva Costa	2854292569
191	Orsina Daniele Sousa da Silva	2853902577
192	Osmar Araújo dos Santos	2851592593
193	Osvaldo Pereira de Souza	2853682500
194	Patricia Helena Baia dos Santos	2853242593
195	Patricia Silva de Sousa	2852842569
196	Patrício dos Santos Cardoso	2853622518
197	Paula Kattuscia Salgado Maués	2853362526
198	Paulo da Silva Rodrigues	2852752577
199	Paulo de Farias Soares	2850512577
200	Paulo de Jesus Cavalcante dos Santos	2851582500
201	Paulo Reginaldo dos Santos Picanço	2853062500
202	Prisco de Paiva Bezerra Segundo	2852932550
203	Rafael Pontes Lima	2853042542
204	Raimundo Lima Martins	2853532526
205	Raimundo Pantoja dos Santos	2853132534
206	Reginaldo Chaves Negreiros	2850432569
207	Reginaldo Jorge dos Santos Silva	2851252542
208	Renata do Socorro Rodrigues Lisboa	2850302542
209	Rene Gonçalves da Graça	2850422585
210	Ricardo Lopes dos Santos	2850982577
211	Ricardo Tentes Barroso	2853302534
212	Richard dos Santos Ribeiro	2851052500
213	Rita de Cassia Machado Barriga	2852672569
214	Roberto Ramos do Nascimento	2853752534
215	Roberto Savio Guedes Ferreira	2849652593
216	Rocicleide da Silva Araújo	2852712542
217	Ronaldo Vagno Ferreira Nogueira	2850312526
218	Ronwea Rely dos Santos Fernandes	2850662550
219	Rosângela da Silva David	2850482577
220	Rosângela Maia dos Santos	2853582534
221	Rosiane dos Santos Corrêa	2851712585
222	Rosivaldo Pereira da Conceição	2850232518
223	Rosivane Costa Neves	2850262569
224	Russilane da Silva Vaz	2850332593
225	Sandra Sueli Prado Caldas	2851982500
226	Sandro Rogério Nunes Barbosa	2851122526
226	Sandro Rogério Nunes Barbosa	2851122526
227	Sergio da Silva Ramos	2853942500
228	Sergio Gomes da Silva	2850692500
229	Sheila Maria Amanajás de Souza	2852922577
230	Silas Carvalho da Silva	2854072550
231	Silvany Amoras	2853342569
232	Silvia Ester Barbosa dos Santos	2854082577
233	Simone Rodrigues Costa	2851842500
234	Solange Ferreira de Sousa	2852942534
235	Sueli Jesus da Silva Fonseca	2852142550
236	Sueli Silva Costa	2853692593
237	Suzana Conceição Mira	2851902542
238	Tatiane Monteiro da Silva	2853802500
239	Tatiane Vaz de Sales	2852902500
240	Thafnes Abrão Monassa de Almeida	2851912526
241	Tomé dos Santos Leite	2850852518
242	Ubiranilson Braga Ribeiro	2851342534
243	Valdenice Veloso Mauricio	2851142593
244	Valdinei Ferreira das Neves	2851082542
245	Valdinei Pinheiro Ferreira	2853212542
246	Valdino Brito da Silva	2852762550
247	Vanilda Benedita da Costa Benicio	2850992518
248	Waldia Moura Gomes	2853412593
249	Yassara Barbosa Dias	2850932526
250	Zizonete Batista de Jesus	2850282526
251	Zoneide Carvalho da Costa	2854002585
252	Zulene Pacheco de Souza	2853852500

E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital, com prazo de 10 (DEZ) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado do Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos dezoito dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Rui Guilherme de Vasconcelos Souza Filho
Juiz Eleitoral

Cartório Eleitoral da Segunda Zona - Macapá (AP)
Edital Nº 0026/95 - CEM

O Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, MM. JUIZ ELEITORAL da Segunda Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas requereram TRANSFERÊNCIA de seus domicílios eleitorais para esta Zona:

Operação 3 - Transferência UF

Município	Cutias
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Enilson Brito Pantoja	519422518
2 Rosivani de Oliveira Barbosa	2462082577

Município	Itaubal
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Manoel Raimundo dos Santos Silva	713982585
2 Maria do Socorro Santiago Ferreira	926512550
3 Raimundo de Oliveira Souza	226512550

Município	Macapá
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Adervan Silva da Fonseca	209712569
2 Aldo Figueiredo	547112550
3 Arinaldo Ferreira Pires	1450422550
4 Azemar Lucas Nascimento	25702542
5 Benedito Barbosa Cruz	123882593

6	Cesar Augusto Machado Gomes	2181752542
7	Cidalcia da Graça Vale Oliveira	518122534
8	Demétrio da Cruz Santos	715622518
9	Edison dos Reis Lopes	704922500
10	Edson Viegas Ferreira	395402542
11	Elias dos Santos Pinheiro	885182593
12	Elisia Alves Rodrigues de Oliveira	1179012526
13	Gilmar Soares Ferreira	1998862526
14	Jaime de Lima Lacerda	1351982526
15	Jeane Alice de Jesus Neves	853342585
16	Jeovane Almeida Guimarães	879102500
17	Jimmy Hendrix Negrão Maciel	1219932569
18	João Nogueira dos Santos	1785812585
19	Joaquim José Maranhão da Câmara	1468482500
20	Joel da Silva Nascimento	133492534
21	Jorge Pires da Costa	713372569
22	José Edilson de Oliveira	2564522518
23	José Lins Barbosa	618542534
24	José Nêto Ferreira	522842585
25	José Ricardo dos Anjos Freire	906362500
26	José Rodrigues da Silva	191132526
27	José Souza Penafort	43872577
28	Jozenito Conceição Gomes	1216852569
29	Katia Cilene da Penha Carmo	888072593
30	Lucas Borges Ferreira	1106192585
31	Luchvano Celestino de Souza	2042122569
32	Manoel Luzimar Vieira Figueiredo	173302542
33	Maria Antonia de Freitas Dias	622932518
34	Maria de Nazaré Miranda da Fonseca	140892593
35	Maria Germano de Araújo	446862569
36	Maria Lindaci Santana Brazão	1230362500
37	Maria Lucimar Costa dos Santos	1387242534
38	Maria Luiza Soares de Souza	627242500
39	Maria Rosicles Sousa Costa Lima	1510332593
40	Maria Teixeira Correa	2564612500
41	Marilda Cordeiro Pires	714572572
42	Marlene da Costa Araújo	1143762500
43	Marilda Vales Souza	1360802542
44	Nestor de Oliveira Souza	318902569
45	Niciane Abreu Gomes	1950802500
46	Osvaldina Flexa Coimbra	805542585
47	Ozenir da Silva Monteiro	714842542
48	Pedro Germano Filho	462842550
49	Raimundo Jorge Ramos de Matos	935262534
50	Raimundo Magno Batista Picanço	1238562569
51	Renildo dos Santos da Costa	911752550
52	Robson Marcelo Rodrigues da Silva	1223372526
53	Roselita dos Santos Melo	1007122526
54	Roseli Pantoja de Moraes	1075782500
55	Rosicleide dos Santos Nazaré	1525672500
56	Rosimar Ferreira Pires	907542550
57	Rui Monteiro Silva	513602518
58	Sebastião Germano da Silva	1051122518
59	Tárcio de Matos Figueiredo	749752534
60	Valdeci da Silva Moraes	2269952534

E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital, com prazo de 10 (DEZ) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado do Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos dezoito dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Rui Guilherme de Vasconcelos Souza Filho
Juiz Eleitoral

Cartório Eleitoral da Segunda Zona - Macapá (AP)
Edital Nº 0027/95 - CEM

O Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, MM. JUIZ ELEITORAL da Segunda Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas requereram TRANSFERÊNCIA de seus domicílios eleitorais para esta Zona:

Operação 5 - Transferência Entre UF's

Município	Cutias
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Ilma Magava Paixão	2382262518
2 Neri Brito Pantoja	2381992500
3 Raimundo Vitor Brazão Cruz	2382142585

Município	Macapá
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Agatha Paula Favacho Dias	2652692526
2 Albertina Gomes de Paula	2653542500
3 Antonia Gomes Fiagas	2651002593
4 Antonio da Luz Cardoso do Nascimento	2653522542
5 Benedito Rodrigues dos Santos	26502400
6 Celso Leal da Silva	2653432550
7 Celso da Silva Araújo	2652022518
8 Claudio Luis Santana da Costa	2653392577
9 Cleverson Aparecido Pini	2653402500
10 Dorico Lino	2651202534
11 Edgar Moreira de Vasconcelos	2653952585
12 Edgleuma Cavalcante de Melo Velga	2650472593
13 Edvaldo da Luz Miranda	2653502585
14 Edney Max Costa Faria	2651402585
15 Edson de Sousa Moraes	2652852542
16 Elzanise Barbosa da Fonseca	2651952550
17 Evilasio Conceição da Costa	2653792569
18 Francimar Santos Castro	2651922500
19 Francisco Sant'anna dos Santos	2653922534
20 Gilmar Silva de Souza	2653442534
21 Inaké Monteiro Filocresônio Maheiros	2651842550
22 Ivanilda Souza Costa	2651162550
23 João Carlos Coelho Lacerda	2650782593
24 João da Rocha Marinho	2651572526
25 Joiville Dantas Frota	2652912593
26 José Elieudo Freitas	2651462577
27 José Maria Sampaio Neri	2653112577
28 José Ribamar Costa	2652812518
29 Josias Dias Fonseca	2650722500
30 Kátia Silvia Rocha Fontineles	2650172577
31 Lucia Alves Rodrigues	2650572569

32	Lucieuda Bezerra de Araújo	2650352550
33	Luz Reis Pinheiro	2652872500
34	Manoel de Souza Pestana Dias	2653562577
35	Maria de Nazaré Costa Guedes	2651882526
36	Maria do Socorro Gonçalves Silva	2653832542
37	Maria dos Márges da Rocha Santos	2650362534
38	Maria Eunice Oliveira Costa	2649732500
39	Maria José Fernandes da Rocha	2651982585
40	Marylandia de Figueiredo dos Santos	2653182542
41	Moacir Bruno da Cunha	2649682534
42	Nair Mathias de Souza Costa	2651262526
43	Nazael Almeida Filho	2653962569
44	Neuza Santana Tupinambá	2653882550
45	Niclene Ribeiro Meneses	2653592518
46	Nilton Ferreira Gomes	2650142526
47	Paulo Carneiro Pinho	2653732577
48	Pedro Nazareno Barbosa Junior	2651782550
49	Raimundo Correia Magno	2653142518
50	Raimundo Nonato Martins	2653722593
51	Regina das Graças da Luz Costa	2651612500
52	Rivas Cleber Rodrigues Gemaque	2653322500
53	Rosiveli Picanço Ferreira	2650272542
54	Rosângela dos Santos Ferreira	2653652569
55	Severiana da Rocha Neri	2653292500
56	Teima Moura Gomes	2651722569
57	Wilson Mauricio Rodrigues Lopes	2649712534

E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital, com prazo de 10 (DEZ) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado do Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos dezoito dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Rui Guilherme de Vasconcelos Souza Filho
Juiz Eleitoral

Cartório Eleitoral da Segunda Zona - Macapá (AP)
Edital Nº 0028/95 - CEM

O Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, MM. JUIZ ELEITORAL da Segunda Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas requereram REVISÃO de seus cadastros eleitorais:

Operação 7 - Revisão

Município	Cutias
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Lucia do Nascimento Santos da Silva	292072593
2 Zelma Palmerin da Costa	1871752577

Município	Macapá
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Ana Lucia Carvalho de Lima	2056882500
2 Carito Pires da Costa	2471412585
3 Donina Neres Duarte Cardoso	363112518
4 Edilson Silva da Silva	2361822550
5 Eduardo Santos Rodrigues	2370882534
6 Eliana de Oliveira Correa	2585062550
7 Eliana Maria Souza de Oliveira	127622500
8 Elisabeth Tavares dos Santos	39612569
9 Elzonete Santana Pires	1968452593
10 Francisco Roberto Jacó Araújo	6822550
11 Izanilde Rezende de Souza	1404182500
12 Janett Reis Picanço	89342550
13 Manoel Raimundo do Vale Silva	1166772585
14 Manoel Rodrigues Cardoso	411712500
15 Maria da Conceição de Souza	380382550
16 Maria Marlene da Silva	227792500
17 Marilda Pereira do Livramento	49952569
18 Neiva Guedes Neves da Silva	1860172585
19 Sonia do Socorro Pereira Goes de Oliveira	357132585

E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital, com prazo de 10 (DEZ) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado do Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos dezoito dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Rui Guilherme de Vasconcelos Souza Filho
Juiz Eleitoral

Cartório Eleitoral da Segunda Zona - Macapá (AP)
Edital Nº 0029/95 - CEM

O Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELOS SOUZA FILHO, MM. JUIZ ELEITORAL da Segunda Zona de Macapá, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas requereram 2ª VIA de seus títulos em virtude de haverem sido extraviados:

Município	Cutias
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Anizio Marques da Fonseca	21462569
2 Maria Dilarina Ferreira Lopes	5524822526
3 Valdeci da Conceição Dias	2320072500

Município	Macapá
Nome do Eleitor	Inscrição
1 Adriana Claudia da Silva Assumpção	1858692569
2 Alair Jesus Cabral Chaves	202892542
3 Alberto Gama de Souza	864242526
4 Alder Lázaro Costa Dias	268832526
5 Allan Penha Albuquerque	2493212577
6 Aloisio de Sousa Ferreira	270242550
7 Ana Abira Marques Lamarão	79782569
8 Ana Lucia Duarte Tourinho	203852585
9 Ana Maria Monte de Oliveira	387312526
10 André dos Santos Abdon	1030522534
11 Antonio Cesar de Almeida Maciel	85122590
12 Antonio Marcos Dias Ribeiro	1081492577
13 Aristete Farias dos Santos Machado	547732550

14	Armando Felipe Zagalo Neto	2376072500
15	Benedito dos Santos Ferreira	1165512585
16	Benedito Duarte Sobrinho	422202577
17	Bianor Ramos da Silva	1928622577
18	Benedito de Souza Ramos	390272550
19	Cantídio Ribeiro Antunes	1529602500
20	Carlos Américo Barbosa Ribeiro	241412550
21	Carlos Maia Muriel	207162500
22	Carmelino Fleuri Gomes	548092500
23	Clayton Ferreira Silva	2248732550
24	Cleonice Pacheco Ferreira	1404632569
25	Cremildo Moraes Picanço	1155662500
26	Dalva da Silva Marques	256802534
27	Danielle Ramos Geraldo	2586262569
28	Darlene Socorro Del-Tetto Minervino	2469982577
29	Denis Pontes Barbosa	1913942585
30	Dilcilene Coelho das Neves	1899762577
31	Dinaia da Conceição Ferreira	907682550
32	Domingos Rodrigues de Almeida	2197232550
33	Dorivaldo da Silva Lamarão	209532585
34	Edilson Almeida Bessa	2089982500
35	Edison Amaral Mendonça	519962500
36	Edinaldo Dias de Araújo	278152577
37	Edna Maria Barreiro Dias	1514052593
38	Edson Lopes Monteiro	2192542
39	Eleny do Socorro Martins Quintela	278912526
40	Elide de Souza Rodrigues	1230632585
41	Elislen Araújo da Cunha	1166342542
43	Elinaldo Pereira Pantoja	1166672500
44	Elizabeth Conceição Gibson dos Santos	210812518
45	Emerson da Silva Cordeiro	2124482534
46	Francisco da Silva Gonçalves	885062518
47	Francisco de Assis Pacheco	519962500
48	Francisco Lima Gomes	430102526
49	Genivaldo Moraes de Oliveira	222822550
50	Glezenilson Alves	1757632569
51	Hefel Ferreira de Andrade	1340282500
52	Hélio dos Santos Vieira	1851112500
53	Hildo da Silva Guedes	1221852577
54	Ivanildo dos Reis Lopes	2140342593
55	Iza Victor dos Santos	284652534
56	Izaltino da Santa Cruz Monteiro Silva	284782550
57	Jacirema de Oliveira Melo	326812500
58	Jadeli Miranda da Silva	1013872542
59	Jairo Francisco dos Santos	2463062577
60	José Gonçalves Teixeira	2168012542
61	João de Deus Santos	2213822569
62	João Reis de Nazaré Pereira	69892500
63	João Tenório Barbosa	1973262569
64	Joel Sebastião Cantanhede Braga	2030242518
65	Joelma de Azevedo Costa	2567092518
66	Joilma Sampaio de Mont'alverne	1238252569
67	José da Conceição das Neves Barbosa	111832500
68	José Francisco Costa de Oliveira	369032593
69	José Genézio Ferreira	800132593
70	José Jairo Queiroz do Couto	88152534
71	José Luiz de Almeida	851122542
72	José Maria de Paula Rodrigues	1237152526
73	José Massoud de Lima Aoud	86392500
74	José Océlio Pereira Pantoja	522862542
75	José Roberto da Silva Fonseca	1470312500
76	José Roberto de Lima Martins	916922577
77	José Teogoro Fernandes	1695532534
78	José Vilhena de Oliveira	438172500
79	Josemir Pastana da Silva	1899012550
80	Josimar Furtado Monteiro Júnior	1067542500
81	Karlenia Vieira de Azevedo Picanço	2440272500
82	Kinzan Cruz Carvalho	1872852500
83	Lucirene de Araújo Pereira	1846182534
84	Luiz Antonio Leal da Silva	1915942500
85	Manoel do Socorro Gomes Pantoja	12225112500
86	Manoel José Bittencourt Ribeiro	293612500
87	Maria Amélia Ramos de Azevedo	193172585
88	Maria das Graças Sena do Espírito Santo	140092500
89	Maria de Lourdes Ferreira Pantoja	414582518
90	Maria de Nazaré Cardoso Rocha	1911032518
91	Maria de Nazaré da Silva Costa	504702500
92	Maria Deuzarina Conceição Vilena	1522642577
93	Maria Ivanete Santana da Gama	1911742500
94	Maria Jandira Oliveira Barbosa	2987802585
95	Maria Neuza Ferreira Martins	353072585
96	Maria Rosa Lopes Ferreira	1983192593
97	Mário Jorge Castro de Souza	454462500
98	Mauro Luiz Rodrigues da Costa	983802526
99	Melque Zedeque Soares Sousa	1331552585
100	Michele Silva Negrão	1210922500
101	Mileia Brito dos Santos	1728962526
102	Natalina da Conceição Frota Freitas	2197032500
103	Nels Nixon Damasceno Nascimento	1455212542
104	Nelson Vilhena de Souza	230962500
105	Neuzilina de Souza Marinho	2655122593
106	Nildo Serrão Ferreira	1702582593
107	Nivana Spindola Moreira	1067502585
108	Nivana Spindola Moreira	1067502585
109	Orivaldo Jardim do Nascimento	378422550
110	Osana Queiros dos Santos	1968842550
111	Paulo Cesar de Souza Chagas	961322593
112	Paulo Rodolfo Lopes do Nascimento	232582593
113	Paulo Rodrigues Calixto	2477562542
114	Raimunda Belém dos Santos Picanço	355142534
115	Raimunda do Socorro Barros Costa	1928532585
116	Raimunda do Socorro Santos Martins	484142577
117	Raimundo de Oliveira Dias Filho	1505902542
118	Raimundo Nonato dos Santos	1849762500
119	Raimundo Nonato Pontes da Silva	1244502577
120	Raimundo Rogério Pereira de Figueiredo	988372585
121	Regina dos Reis Maciel	721262534
122	Reginaldo Batista dos Santos	1458282500
123	Rildo Brito Paixão	948612518
124	Risaiwa Gomes Campos	1221692585
125	Rosângela dos Santos e Santos	1895092550
126	Rosângela Maria Bastos Nunes	917772500
127	Rosene Souza Ferreira	238132589
128	Rosivaldo Cambraia Alves	2225182526
129	Ruty Alfaiá Gonçalves	2193702518
130	Sandro Costa da Silva	1328252518

130	Saulo Almeida de Mira	1244702518
131	Sergio dos Santos Ribeiro	1513762518
132	Silvane Belém dos Santos	1528502526
133	Silvia do Socorro Rosário Tavares	865602550
134	Silvia Rejane Souza Bentes	2191582500
135	Sitônio Borges Leitão	154892500
136	Solange de Andrade Leal	1705062577
137	Sonia Regina Sena de Almeida	1072302577
138	Sueli Pereira Pini	1986992569
139	Tania Lafaiete de Penha Souza	1451152542
140	Valdemir da Silva Oliveira	1459802550
141	Valdenira Santos Martins	851522534
142	Valdez Ferreira dos Passos	475072569
143	Valdineia Martins de Almeida	878602500
144	Valdo Souza Lima	320472518
145	Vanir Mascarenhas Bezerra	1694692534
146	Wlma de Araújo Mira	2227852518
147	Wlma dos Santos Cabral	1756652569
148	Zuila Barbosa dos Santos	476312550

E, para conhecimento de todos expedie-se o presente Edital, com prazo de 10 (DEZ) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos dezoito dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Rui Guilherme de Vasconcelos Souza Filho
Juiz Eleitoral

Tribunal de Justiça do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0115/95-SC.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 1191/95-SC.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à serventaria ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a ser usufruída no período de 01 de agosto a 01 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 101 e seguintes da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 21 de junho de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0116/95-SC.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 1255/95-SC.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SUANY GOMES DE OLIVEIRA, Atendente do Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a ausentar-se do serviço no período de 03 a 10 de julho do corrente ano, por haver trabalhado nas Eleições Gerais de 1994, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 21 de junho de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0119/95-SC.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 01285/95-SC.

RESOLVE:

OFICIALIZAR A LICENÇA MÉDICA, usufruída no período de 05 a 08 de junho de 1995, pela serventaria MARICLEUMA BANHA CORRÊA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, nos termos do artigo 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 21 de junho de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0120/95-SC.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 01282/95-SC.

RESOLVE:

OFICIALIZAR A LICENÇA MÉDICA, usufruída no período de 08 a 11 de junho de 1995, pela serventaria NEUZELITA GALVÃO RABELO, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, nos termos do artigo 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 21 de junho de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0121/95-SC.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 01283/95-SC.

RESOLVE:

OFICIALIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, usufruída no período de 25 de maio a 01 de junho de 1995, pela serventaria MARIA JUCELY VILHENA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, nos termos do artigo 95, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 21 de junho de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0122/95-SC.

O Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 01281/95-SC.

RESOLVE:

OFICIALIZAR A LICENÇA MÉDICA, usufruída no período de 07 a 09 de junho de 1995, pela serventaria IRENICE BARRETO DA SILVA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, nos termos do artigo 239, da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 21 de junho de 1995.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLTJAP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95-CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO

FIRMAS	ITENS	CLASSIFICAÇÃO
02- COM. GONÇALVES LTDA.	17, 24, 48	1ª Classificada
03- IRMÃOS ZAGURY & CIA LTDA.	40, 46, 47, 49	1ª Classificada
04- M.A.M. LUIZ	01, 02, 03, 12, 27, 31, 32, 39, 44, 50, 71, 72	1ª Classificada
05- SALAM COM. E REP. LTDA.	13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 34, 35, 52, 56, 59, 64	1ª Classificada
06- PAPEL 100 PAUTA	25, 42, 65, 68, 70	1ª Classificada
07- SIMPLEX LTDA	20, 33, 36, 53, 54, 55, 73	1ª Classificada
08- AMAPEL LTDA.	43, 62, 63, 69	1ª Classificada
09- NAZARÉ & ALVES	37, 41, 45, 61	1ª Classificada
10- MACAPÁ COM. E SERV. LTDA.	04, 05, 08, 10, 11, 16, 26, 57, 58	1ª Classificada

Macapá, 19 de junho de 1995.

Luiz Antonio de Oliveira
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da CPLTJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 22 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 1995, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS (HC) No. 0000193-3/1995
IMPETRANTE: MAURO XAVIER DE BARROS E OUTRO(S)
PACIENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DOS REIS
AUT. COATOR: JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
RELATOR(A): Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

MARLI DE PAULA AMORADO
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
PRESIDENTE
EM SUBST. EVENTUAL

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 193/95 - Capital
Impetrantes : MAURO XAVIER DE BARROS (Adv) e CHARLES SALES BORDALO (Estagiário)
Paciente : FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DOS REIS
Aut. Coatora : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator : Des. GILBERTO PINHEIRO

DESPACHO

Indefiro o pedido de liminar, por entender que os documentos acostados na inicial, são insuficientes para comprovar o alegado.

Com urgência para informar.

Apos, abra-se vista a Procuradoria de Justiça.

Macapá(AP), 22/06/95.

DES. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Relator

Belª Mª CRISTIANE PASSOS TORRES SILVA
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, LUIZ CARLOS e CARMO ANTONIO e os eminentes Juizes Convocados RAIMUNDO VALES e SUELI PINI. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO. Procurador de Justiça: Dr. SIDNEY DE MELLO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 402 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: EDILSON LEMOS SAMPAIO - Advogada: Drª. CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA (Defensora Pública) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu e deu provimento ao apelo, a fim de absolver o apelante da acusação imputada, nos termos dos votos proferidos."

REMESSAS EX-OFFÍCIO

Nº 028 - Remetente ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: ANTONIO GONÇALVES CORRÊA NETO, JOSÉ ARCÂNGELO PINTO PEREIRA, JACKSON SACRAMENTO DE SOUZA, LOURIVAL JOSÉ ALMEIDA (Adv.: Drª. VERA DE JESUS PINHEIRO CORRÊA); GOVERNO DO EX-TERRITÓRIO DO AMAPÁ, ANNIBAL BARCELLOS, ESTACON ENGENHARIA S/A, ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Adv.: Drs. EDMUNDO EVELIM COELHO, MARLY CALIXTO EVELIM COELHO e ANTONIO CABRAL DE CASTRO) - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade de seus membros, conheceu e não deu provimento a Remessa ex-offício, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 042 - Remetente ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes:

AIDA SOUZA DA SILVA (Adv.: Drª. ALBA LÚCIA COLARES CALDAS) e COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

DECISÃO: "Retirado de pauta a pedido do Relator, devendo ser incluída na próxima sessão."

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 212 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOSELITO SOUZA DAS CHAGAS (em causa própria) - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ, MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO (Procurador Geral de Justiça) e RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO - Advogado: Dr. PAUL-LARD BENTES DA SILVA - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "Retirado de pauta, devendo ser incluído na próxima sessão."

REGISTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS propôs à Egrégia Câmara voto de pesar à Assembleia Legislativa, bem como aos familiares enlutados, pelo brusco passamento do Deputado Nelson Salomão, ocorrido no dia 11 do mês em curso, o que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e cinco minutos. Eu, MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 29.03.1995

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000881/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-IMÓVEL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : CHAGUINHA DOS SANTOS MONTEIRO
REQUERIDO : CILENE DA SILVA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000886/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.703,00
REQUERENTE : ELMA RODRIGUES CORREA
REQUERIDO : RAIMUNDO COSTA AMORADO
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO

DISTRIBUIÇÃO: 00000871/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : CLAUDIA CIBELE GOMES FICANCO E OUTROS
REQUERIDO : IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000882/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : RAIMUNDO SERGIO BEZERRA DA ROCHA
REQUERIDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERIOS S/A- ICOMI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000873/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DISSOL. LÍQ. SOC CUMULADA OU N/ENS
VALOR CAUSA : 15.000,00
REQUERENTE : ANA LUIZA AGEMOR ISACKSSON
REQUERIDO : LUCIO MACIEL DA SILVA
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00000876/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 11.520,00
REQUERENTE : FRANCISCO DE ARAUJO PEREIRA
REQUERIDO : L G R REAL
ADVOGADO : MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00000877/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE COBRANÇA

VALOR CAUSA : 3.075,46
REQUERENTE : NERY COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
REQUERIDO : ELCIDES BARRIOS VALES
ADVOGADO : EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00000884/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQUERIDO : JORGE BORGES CALADO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000460/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRENCIA : PROC 28830000146/95-MAFRE/COGET
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00000449/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : PROC 034/94-ALENGUER
ORIGEM : ALENGUER-PA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : LUIZ CARLOS SIMÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000450/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : PROC 369-CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : CLETO DE MORAES MACARIO

DISTRIBUIÇÃO: 00000456/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 3ª. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 017/95-6a DP, 13.02.95
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : DINAEL DE PAULA FERREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00000451/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 4ª. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : PROC 262-CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : VALDENILDO DE SOUZA NASCIMENTO

DISTRIBUIÇÃO: 00000457/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 4ª. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 129/94-DCCN, 17.10.94
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : EDUARDO LINO DA SILVA SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00000459/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 4ª. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 121/94-DCCP, 26.08.94
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00000448/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 5ª. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OFIC 051-P/95 DCCP, 28.03.95
AUTOR : DCCP
REU : CREILTON DE SOUZA BARBOSA

DISTRIBUIÇÃO: 00000454/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 5ª. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : PROC 301-CALCOENE
ORIGEM : CALCOENE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : NILTON LUIZ CABRAL TORX

DISTRIBUIÇÃO: 00000458/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 5ª. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : INQ POLICIAL 054/94-4a DP, 26.10.94
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : EDMAR BORGES DA SILVA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000452/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1ª. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : CALCOENE
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000453/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1ª. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : CALCOENE
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000455/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1ª. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E. DOS S.D. E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000883/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : M.B.S.
ADVOGADO : EUGENIO CARLOS SANTOS FONSECA

DISTRIBUIÇÃO: 00000885/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : F.R. DA S.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00000874/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 6.000,00
REQUERENTE : A.J.R.R.
REQUERIDO : E.F.R.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000877/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : CALCONE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.E.S. DOS S.
REQUERIDO : D.P. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000880/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : E.F.M.
REQUERIDO : R.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000872/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : A. DE S.R.
REQUERIDO : Z.Z.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000875/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : S.S.O. E OUTROS
REQUERIDO : A.N.S. DE O.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000878/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : O.R. DE O. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000887/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 1.620,00
REQUERENTE : G.P. DE O. E OUTROS
REQUERIDO : G.M.M. DE O.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000888/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : J.G. DE J.F. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000867/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 70,00
REQUERENTE : A. DA S.M.
REQUERIDO : E.M.S.M.
ADVOGADO : CALEB GARCIA REDEIROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000868/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 10,00
REQUERENTE : S.G.P.
REQUERIDO : A.C.B. DE L.J.
ADVOGADO : MANOEL FELIZIANO PEREIRA CARDOSO

DISTRIBUIÇÃO: 00000869/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : S.L. DE A.C. E OUTROS
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00000870/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : F.A.R.S.
REQUERIDO : N.L. DA S.M.
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000461/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOIDOS CONTRA A VIDA
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : JOHNNY AVELAND DOS REIS DE JESU
ADVOGADO :

30/03/95
SANDUVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR
J. Bratti
Juiz de Direito, Diretor do Fórum
da Comarca de Macapá

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 30/03/1995

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00000895/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : JOSEFINA LACICIAIR DAVIS
REQUERIDO : JOSE PANTOJA RODRIGUES
ADVOGADO : ANTONIO ATANAZIO PIANCO GONZAGA

DISTRIBUIÇÃO: 00000896/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-IMÓVEL
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : ACRILACAS- IND COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
REQUERIDO : PEDRO CASTELO BRANCO
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTE

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000464/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PRDC 408/95-AMAPA
ORIGEM : AMAPA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JORGE HENRIQUE BANHA PIANCO

DISTRIBUIÇÃO: 00000465/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DELOSAS
OCORRENCIA : IND POLICIAL 046/94-CP, 30.10.94
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ARIHALDO DA SILVA GONCALVES E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000463/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : IND POLICIAL 173/94-DCCP, 19.12.94
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOAO E VENTURA PIANCO

DISTRIBUIÇÃO: 00000467/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OFIC 054-P/95-DCCP, 29.03.95
AUTOR : DCCP-AP
REU : GEAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00000468/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OFIC 055-P/95-DCCP, 30.03.95
AUTOR : DCCP-AP
REU : NATANAEL DO NASCIMENTO PESSOA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000889/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : B.S.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000893/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : O.S. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000894/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : J.L.C. DE S. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000902/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ENBARÇOS A EXECUÇÃO
REQUERENTE : S.N.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000903/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQUERENTE : J.P.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00000890/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVENTARIO
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : R.O.C.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000891/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : M.R.C.N.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000897/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M. DE J. DA S.
REQUERIDO : J.T. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000901/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J.F. DE O.G.
REQUERIDO : T.G. DO N.G.
ADVOGADO : VALDENIR MARVILLE

DISTRIBUIÇÃO: 00000906/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : R. DO R.M. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000892/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : GOIANIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.P.L.
REQUERIDO : M.A. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000898/1995 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5,00
REQUERENTE : T. DE M.D.
REQUERIDO : J.J. DOS S.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000899/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.R.C.T. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000904/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.B.N.
REQUERIDO : A.A.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000905/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.I.R.K.
REQUERIDO : C.K.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000900/1995 - (REDIST. DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : P.N. DE A. E OUTROS
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000462/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOIDOS CONTRA A VIDA
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : FRANCISCO MARTINS MUNIZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000466/1995 - (DIRECIONADA)
VARA : TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : OBERDAN MASCARENHAS DE AMORAE
ADVOGADO :

30/03/95
SANDUVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR



COMARCA DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 31/03/1995

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00000910/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 38,64

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : JOELINO SAO TOME DA SILVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000913/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 51,30

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : VALTER DE ARAUJO PIMENTEL

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000916/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 16,53

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : JOSE CARLOS PEREIRA PAIVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000919/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 102,69

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : RAIMUNDO LOBATO COELHO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000924/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : AÇÃO DE COBRANÇA

VALOR CAUSA : 8.118,32

REQUERENTE : MONTE & CIA LTDA

REQUERIDO : HERNANI VITOR CARREIRA GUEDES

ADVOGADO : EUGENIO CARLOS SANTOS FONSECA

DISTRIBUIÇÃO: 00000925/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 6.486,47

REQUERENTE : TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

REQUERIDO : ECOPLAN- EMP CONST PLANEJ LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000932/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 3.000,00

REQUERENTE : AIRTON CHAVES AMANDO AGRA

REQUERIDO : GIVANDRO DE FREITAS

ADVOGADO : JOSE LUIZ CALANDRINE DE AZEVEDO

DISTRIBUIÇÃO: 00000911/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 80,56

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : PEDRO NE DA SILVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000914/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 70,79

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : JACKSON SACRAMENTO DA LUZ

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000917/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 81,58

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : DORES MARIA NUNES DA SILVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000929/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 5.172,36

REQUERENTE : JOSE TADEU DE OLIVEIRA BITTENCOURT

REQUERIDO : VERA VILHENA SENIOR

ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00000931/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE-IMVEL

VALOR CAUSA : 500,00

REQUERENTE : WALTERLEI COSTA DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO : PAULA FRANCINETE ESTEVES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000933/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 780,00

REQUERENTE : AIRTON CHAVES AMANDO AGRA

REQUERIDO : MIRIAN DAS NEVES BARRETO E OUTROS

ADVOGADO : JOSE LUIZ CALANDRINE DE AZEVEDO

DISTRIBUIÇÃO: 00000934/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : AÇÃO DE COBRANÇA

VALOR CAUSA : 540,00

REQUERENTE : MAGAZINE IANY LTDA

REQUERIDO : CARLOS ALBERTO GANTUSS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000908/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : GERALDO ANTONIO MIRANDA GALVAO

ADVOGADO : VALDEMIR MARVILLE

DISTRIBUIÇÃO: 00000909/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 131,18

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000912/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 285,37

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : MARIA JOSE ARAUJO PREGO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000915/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 41,81

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : AMAPAVI- AMAPÁ VIDROS LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000918/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO FISCAL

VALOR CAUSA : 126,72

REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

REQUERIDO : JOSE RIBAMAR CAVALCANTE

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000920/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 469,26

REQUERENTE : ELADIA COELHO DE SOUSA

REQUERIDO : IRMÃOS COLARES NAVEGAÇÃO LTDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000930/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT

VALOR CAUSA : 756,00

REQUERENTE : JAIR GONÇALVES GOMES

REQUERIDO : ESTELITA COSTA DA SILVA

ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000469/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 010/95-2a DP. 02.02.95

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : CARLOS ALBERTO MACIEL DE VILHENA

DISTRIBUIÇÃO: 00000472/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA

OCORRÊNCIA : OFIC 05 (T)/95-DCCP, 30.03.95

AUTOR : DCCP

REU : RAIMUNDO ORLANDO NUNES LACERDA

DISTRIBUIÇÃO: 00000471/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL

FEITO : TRÁFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76

OCORRÊNCIA : OFIC 179/95-DTE, 30.03.95

AUTOR : DTE

REU : VISCONDE E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000470/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CRIMINAL

FEITO : ESTUPRO

OCORRÊNCIA : INQ POLICIAL 036/95-DCCP, 21.02.95

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : OJANILSON MARQUES DE FARIAS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000907/1995 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQUERENTE : F.L.P. DA S. E OUTROS

ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000921/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO

VALOR CAUSA : 200,00

REQUERENTE : J.S.P. DA S.

REQUERIDO : D.F.S. DA S.

ADVOGADO :

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO

VALOR CAUSA : 200,00

REQUERENTE : J.S.P. DA S.

REQUERIDO : D.F.S. DA S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000922/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 1.800,00

REQUERENTE : V.C.M.

REQUERIDO : M.C.M.

ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000928/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO JUDICIAL

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : L.M.C.C.

ADVOGADO : ANTONIO ATANAZIO PICANCO GONZAGA

DISTRIBUIÇÃO: 00000935/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 300,00

REQUERENTE : L.L.M.

REQUERIDO : L.A. DE S.M.

ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000923/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : ALVARA JUDICIAL

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : N.T.P.A. E OUTROS

ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000926/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : M.B.G.M.

REQUERIDO : M. DA S.C.

ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00000927/1995 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : E.K. DA S.G.

ADVOGADO : ABENOR PENA MANAJAS

31/03/95

SAUBER ROSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

J. Bratti
Juiz de Direito, Diretor do Fórum
da Comarca de Macapá

JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: MAURO JORGE BRANDÃO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 20 DE JUNHO
1.995, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROC. Nº 1.430/94 - LOCUPLETAMENTO - A.:
ESTADO DO AMAPÁ (Adv. HIROMI SANADA). R.:
CONSTRUTORA ARCO IRIS LTDA (Adv. RICARDO
OLIVEIRA). DESPACHO: "Digam sobre o cálculo,
em cinco dias. Mep, 16.06.95".

PROC. Nº 1.294/94 - ACIDENTÁRIA - A.: JANE
CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA E/OU (Adv. RONAL-
DO SIERRA). R.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGU-
RIDADE SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS GRAÇAS DE
O. CARVALHO). SENTENÇA: "VISTOS, ETC...Assim,
resta patenteado o desinteresse da
autora no prosseguimento da ação, razão pela
qual DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGA-
MENTO DE MÉRITO, na forma do art. 267, III,
c.c § 1º do mesmo dispositivo. CONDENO a
autora no pagamento das custas processuais
finais. P. R. I. Mep, 16.06.95".

PROC. Nº 1.423/94 - EXECUÇÃO FISCAL - A.:
FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv.
PEDRO DE SOUZA). R.: AMAPÁ CLUBE (Adv.
MARCELO FERREIRA LEAL E/OU). DESPACHO:
"Aguarde-se por noventa dias o pagamento das
parcelas pactuadas entre as partes, Mep,
16.06.95".

PROC. Nº 1.901/95 - MANUTENÇÃO DE POSSE -
A.: RUI VILHENA (Adv. HELOISA HELENA MENE-
ZES). R.: MARLENE DOS SANTOS VILHENA. DECI-
SÃO: "VISTOS, ETC...Assim, a proteção pos-
sessoria que busca não é, ao menos em tese,
aquela pretendida na inicial e, sim, outra
também amparada em nosso ordenamento jurídi-
co, específica ao fim buscado pelo autor.

Faculto ao autor, por isso, emendar a inicial adequando o pedido à proteção possessória cabível, isso no prazo de dez dias, pena de indeferimento. INTIME-SE. Mop, 13.06.95".

PROC. Nº 1.399/94 - COMINATÓRIA - A.: SUL AMERICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS (Adv. THOMAZ NETO). R.: ALCINO OLIVEIRA DE MORAES (Adv. PAULO SANTOS). **DESPACHO:** "Diga sobre o cálculo, em cinco dias. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.165/93 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - A.: RAIMUNDO PICAÑO DE MIRANDA (Adv. ELVA GOMES E/OU KEILA BANHA). R.: MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROCHA E/OUS (Adv. ATANÁZIO PICAÑO). **DESPACHO:** "Diga a credora. No mesmo passo, intime-se a devedora para recolher as custas finais apuradas. Mop, 19.06.95".

PROC. Nº 1.317/94 - COBRANÇA - A.: MONTE & CIA LTDA (Adv. EUGÊNIO FONSECA). R.: MOREIRA OLIVEIRA LTDA (Adv. NILDO LEITE). **SENTENÇA:** "Vistos, etc... Posto isso, DECLARO EXTINTO O PROCESSO na forma do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Carreio as custas do processo à exequente. Indefiro o pedido de desentranhamento por ser o título exequendo a própria sentença judicial proferida nestes autos. P. R. I. Mop, 18.06.95".

PROC. Nº 1.864/95 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - A.: BANCO ECONÔMICO S/A (Adv. PAULO DE SÁ). R.: DISTRIBUIDORA ZERO GRAU LTDA E/OU (Adv. SULAMIR MONASSA). **DESPACHO:** "Diga a credora, em cinco dias. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 099/91 - EXECUÇÃO - A.: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: WALDIR BEIRÃO CORREA E/OU (Adv. MARCOS NOGUEIRA). **DESPACHO:** "Diga a exequente em cinco dias. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 101/91 - EXECUÇÃO - A.: COMPANHIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv. SULAMIR MONASSA). R.: WALDIR BEIRÃO CORREA E/OU (Adv. MARCOS NOGUEIRA). **DESPACHO:** "Diga a exequente, em cinco dias. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.209/93 - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - A.: CECERO BORGES BORDALO JÚNIOR (Adv. MÁRCIO VALÉRIO P. REGO). R.: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ (Adv. WALDELI GOUVEIA). **DECISÃO:** "Assim sendo, julgo deserto o recurso interposto determinando, por via de consequência, seja certificado o trânsito em julgado da sentença recorrida. Intime-se. Mop, 20.06.95".

PROC. Nº 626/92 - EXECUÇÃO - A.: M. A. DE SÁ (Adv. G. JACQUELINE LIMA). R.: FURLIN CONSTRUÇÕES LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO). **SENTENÇA:** "Vistos, etc... Assim, na forma do art. 708, II c.c. art. 794, I do CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. Carreio as custas finais à exequente. P. R. I. Mop, 20.06.95".

PROC. Nº 1.633/94 - EXECUÇÃO - A.: PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA (Adv. ADELMO CAXIAS DE SOUZA). R.: C. F. DA COSTA (Adv. MARCOS NOGUEIRA). **DESPACHO:** "Aguarde-se por trinta dias. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.104/93 - SUMARÍSSIMA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS - A.: JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA (Adv. JORGE LUIZ G. DA SILVA). R.: JACKSON DA CONCEIÇÃO DOS REIS. **DESPACHO:** "Aguarde-se por trinta dias. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.807/95 - COBRANÇA - A.: BENEDITO VICENTE ALVES (Adv. FLÁVIO CAVALCANTE-DP). R.: ANTÔNIO DOS REIS NETO. **DESPACHO:** "Aguarde-se por trinta dias. Mop, 19.06.95".

PROC. Nº 1.138/93 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO DE SOUZA). R.: RAIMUNDA PAULINA DE LIMA.

PROC. Nº 1.519/94 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ (Adv. ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ). R.: ANA MARIA ROCHA.

PROC. Nº 1.590/94 - ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS - A.: ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO (Adv. ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO). R.: ALFREDO GIBSON GUIMARÃES E/OUS (Adv. ALBA LÚCIA COLARES).

PROC. Nº 1.658/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO DE SOUZA). R.: GERSON BATISTA DA SILVA.

PROC. Nº 1.756/95 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO DE SOUZA). R.: SILZA SANTOS LEITE.

PROC. Nº 1.443/94 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. PEDRO DE SOUZA). R.: FREITAS E COELHO LTDA.

PROC. Nº 298/91 - RESSARCIMENTO DE DANOS - A.: MANOEL BRAGA DOS SANTOS E/OU (Adv. ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO). R.: CATTANI S/A TRANSPORTE E TURISMO (Adv. ITAMIR BARCELLOS). **DESPACHO COM AOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS:** "Diga(m) a parte autora. Mop, 19.06.95".

PROC. Nº 1.707/95 - EXECUÇÃO - A.: STEPHAN HOUAT & IRMAO (Adv. JEAN HOUAT). R.: M. S. LAMEIRA - ME. **SENTENÇA:** "Vistos, etc... Assim, na forma do art. 794, I do CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. Custas já satisfeitas. P. R. I. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.751/95 - EXECUÇÃO - A.: BANCO BRADESCO S/A (Adv. RAIMUNDO QUEIROGA). R.: MAQSOLDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **SENTENÇA:** "Vistos, etc... Posto isso, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO na forma do art. 794, I do CPC. As custas finais, caso existentes, deverão ser suportadas pelo exequente. P. R. I. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.192/93 - EXECUÇÃO - A.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Adv. FRANCISCO MENDES). R.: MARCO ZERO ENG. E COM. LTDA (Adv. ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO). **DESPACHO:** "Informe a credora sobre a existência de crédito do devedor junto ao Estado para que se possibilite a efetivação da penhora. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.418/94 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. JOSÉ DOMINGOS NERI). R.: CONSTRUTORA AMACOL LTDA.

PROC. Nº 1.421/94 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. JOSÉ DOMINGOS NERI). R.: RALLI COM. CONST. SERVIÇO LTDA.

PROC. Nº 1.424/94 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. JOSÉ DOMINGOS NERI). R.: AMAPÁ - CONST. E PLAN. FLORESTAL LTDA. **DESPACHO COMUM:** "Intime-se a credora para impulsionar o feito, requerendo o que entender de direito. Mop, 20.06.95".

PROC. Nº 1.910/95 - EXECUÇÃO FORÇADA - A.: NEON - EQUIPAMENTO LTDA (Adv. CECERO BORGES BORDALO). R.: ANA CÉLIA FAUSTINO PEREIRA. **DESPACHO:** "R. A. Intime-se o credor para que, em dez dias, traga aos autos a planilha de cálculos de atualização da dívida, conforme exigência do art. 614, II do CPC. Mop, 16.06.95".

PROC. Nº 1.845/95 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODAP (Adv. EVALDY MOTTA). R.: ANTÔNIO FÁBIO FERRAZ FILHO (Adv. JERSON VILHENA G. DE MATOS). **DESPACHO:** "Diga a autora sobre a contestação e documentos em dez dias. Mop, 19.06.95".

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS VINTE DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. *[Assinatura]* (SUANY GOMES DE OLIVEIRA - ATENDENTE JUDICIÁRIO), O DATTILOGRAFEI E EU, MAURO JORGE BRANDÃO - CHEFE DE SECRETARIA, O SUBSCREVI.

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: J. BRATTI

Chefe de Secretaria: ENILDA SILVA DE S. RAMOS

EXPEDIENTE DO DIA 22.06.95.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES
PROCESSO Nº 1789/95 - EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA - Reqte: MARIA ROGIIENETE FIGUEIRA UCHOA (Adv. Dr. Iaci Pelaes dos Reis e Dra. Alba Lúcia C. Caldas) Reqdo: CLAUDIO DO SOCORRO COSTA DIAS. **DESPACHO:** "Expeça-se mandado de Avaliação. Em 19.06.95".

PROCESSO Nº 069/91 - EXECUÇÃO - Reqte: CIA

ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Adv. Dra. Sulamir Monassa) Reqdo: S.M. CONSTRUÇÕES LTDA e OUTROS (Adv. Dr. Antônio Cabral de Castro) **DESPACHO:** "Manifeste-se a exequente, em cinco dias, sobre o teor do ofício às fls. 66. Em 19.06.95".

PROCESSO Nº 1524/94 - EXECUÇÃO FORÇADA - Reqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP (Adv. Dra. ELVA FÁTIMA DE SOUZA GOMES) Reqda: CONSTRUTORA CHARLES LTDA - **DESPACHO:** "Diga o exequente, eis que esgotado o prazo suspensivo. Em 19.06.95".

PROCESSO Nº 1359/94 - INDENIZAÇÃO - Reqte: ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA (Adv. Dr. Flávio Costa Cavalcante) Reqda: S.S. GONÇALVES-IND. E COM.-ME - **DESPACHO:** "Diga o requerente, em cinco dias, sobre o teor do ofício de fls. 46. Em 19.06.95".

PROCESSO Nº 1479/94 - INDENIZAÇÃO - Reqte: MANOEL PIRES (Adv. Dra. Kelly Cristina B. Lima) Reqda: LEAL SANTOS PISCADOS S/A - **DESPACHO:** "Vistos, etc... Apresente-se o autor em dez dias, ao perito judicial e comprove por documentos nos autos apresentação e entrega de exames, por ventura requisitados, tudo no prazo de 30 dias, pena de extinção (art. 267, III do CPC). Ofereça o Sr. Perito Judicial o laudo nos 30 dias subsequentes. Em seguida, digam as partes sobre o laudo. Diligencie o Cartório e as partes. Intime-se. Em 19.06.95".

PROCESSO Nº 107/91 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Reqte: LUIZ SOARES CORREA (Adv. Dr. Waldeli Gouveia) Reqdo: JOSÉ DONIZETE SIMÃO (Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva) - **DESPACHO:** "Arquive-se com as baixas e anotações, após a manifestação do autor. Em 21.06.95".

PROCESSO Nº 1459/94 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Reqte: IVANILDO SOUZA SOARES e ANA DO SOCORRO LOBO DA SILVA (Adv. Dr. Ruy Apolônio de Oliveira) - Reqdo: SIDNEY SILVA e FRANCISCA FRANCESCA DE SOUZA (Adv. Dr. Flávio Costa Cavalcante-Def. Público) - **SENTENÇA:** "Vistos etc. JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, para de terminar a REINTEGRAÇÃO DOS AUTORES na posse do imóvel descrito na petição inicial, facultando aos réus a desocupação voluntária do imóvel no prazo de 30 dias. CONDENO os réus no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando-se em conta os critérios do § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil, principalmente no tocante ao conteúdo econômico da causa: P.R.I. Em 15.06.95. Dr. J. LUCIANO ASSIS-Juiz de Direito."

PROCESSO Nº 1261/94 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Reqte: SANDRA MARIA BRITO DE SOUSA (Adv. Dra. Sulamir Monassa) Reqdo: WILLIAM HILL DE ARAÚJO e OUTRA (Adv. Dr. João Soares de Almeida) **DESPACHO:** "Expeça-se mandado de reintegração de posse, autorizando a autora a refazer a cerca por conta dos requeridos, apresentando as notas fiscais da despesa, nos termos do artigo 633 do C.P.C., facultando ainda a parte haver perdas e danos. Intimem-se. Em 19.06.96."

PROCESSO Nº 1538/94 - DESPEJO - Reqte: DEUSALINA BATISTA AMARAL (Adv. Dra. Arlete Maria Tavares Franco) Reqdo: JOSE RONALDO REIS DE ABREU (Adv. Dra. Graça Jacqueline C. Lima) **DESPACHO:** "Diga a autora em cinco dias. Em 16.06.95."

PROCESSO Nº 1068/93 - EXECUÇÃO FISCAL - Reqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Dr. Pedro José de Souza) Reqdo: JOSÉ EURICO OLIVEIRA VILHENA - **DESPACHO:** "Manifeste-se a Fazenda Pública, em cinco dias. Em 19.06.95."

PROCESSO Nº 1803/95 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Reqte: AMAPÁ CLUBE (Adv. Dr. Marcelo Ferreira Leal) Reqda: MARIA LADIMAR FERNANDES e OUTROS (Adv. Dra. Luci Meire Nascimento) - **DESPACHO:** "Intime-se o agravante a se manifestar sobre os documentos juntados. A seguir aos agravados para as contra-razões. Intimem-se. Em 19.06.95."

PROCESSO Nº 232/91 - EXECUÇÃO - Reqte: VALLEE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL LTDA (Adv. Dra. Hiromi Sanada) Reqda: SOELI CIENTÍFICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - **DES-**

PACHO: "Manifeste-se a autora, em cinco dias Em 20.06.95."

PROCESSO Nº 1807/95 - EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA - Reque: EVANDRO CARNEIRO COELHO (Adv. Dr. Marcelo Nassar) Reqdo: JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA e OIAPOC PEÇAS E AUTO SERVIÇOS LTDA - (Adv. Dr. José Luiz Calandrin) - **SENTENÇA:** " Vistos etc... 1-Retifique-se o valor da causa nos moldes preconizados no art. 258 e art. 259, I do Código de Processo Civil, eis que, por lapso deste Juiz, não se atentou para o irrisório valor inicial, o que desatende a norma legal. 2- Recolhida a diferença das custas, desentranhe-se o mandato para apenhora dos bens apontados, se em nome dps executados. 3- Retifico o despacho no que tange à verba dos honorários, pois que, passadas as vacilações iniciais com a reforma do Código de Processo Civil, hoje a jurisprudência se firma, dando razão ao exequente. Destarte com fundamento no art. 20, § 3º e 4º do Código de Processo Civil, fixo os honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução. Intime-se. Em 20.06.95."

PROCESSO Nº 1509/94 - EXECUÇÃO FISCAL-Reque: A FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Dr. Pedro José de Souza) Reqda: NUNES E SOUZA LTDA - **SENTENÇA:** " Vistos etc... Julgo extinto o feito nos termos do art. 269, III do C.P.C. Arquite-se, com as baixas e anotações. Em 20.06.95."

PROCESSO Nº 1741/95 - AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO- Reque: JOSÉ MARIA MIRANDA (Adv. Dr. Jorge Luiz G. da Silva) Reqdo: TOMÉ FERREIRA RAMOS - **SENTENÇA:** " Vistos etc... Julgo procedente o pedido e decreto a resolução do contrato de locação firmado entre as partes litigantes, com o consequente despejo do réu do imóvel que ocupa em face da ora extinta locação. Concedo o prazo de quinze dias

para o réu desocupar o prédio (art.63, "b", da lei nº 8.245/91), findo o que, não o fazendo, expeça-se mandato para tanto. Condeno o réu no pagamento dos aluguéis vencidos desde janeiro/95, até a data da efetiva desocupação do imóvel, acrescidos de juros de mora e correção monetária, segundo os índices da caderneta de poupança, custas e honorários de advogado que arbitro em 20% sobre o valor total da dívida. As custas devem incidir sobre o valor da causa que retifico para R\$ 300,00, na forma do art.259, I, do Código de Processo Civil. P.R.I. CUMPRASE; Em 19.06.95."

PROCESSO Nº 1482/94 - COMINATÓRIA - Reque: CATANI S/A - TRANSPORTE E TURISMO (Adv. Dr. Itamar Carlos Barcelos) Redqa: EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA - **SENTENÇA:** " Vistos etc.... Julgo procedente o pedido cominatório, ratificando e consolidando a liminar deferida, para determinar que a ré realize a compensação dos vales-transporte, até às 10:00 horas do dia útil, seguinte, à sua utilização, no Departamento Municipal de Transportes Urbanos; sob pena de incidir em multa, que fixo, em R\$1.160,04, por dia de descumprimento. Por outro lado, dou pela procedência ainda do pedido, para condenar a ré a pagar à autora os valores das compensações não realizadas, constantes dos documentos de fls. 22/40, acrescidos de correção monetária desde as datas ali consignadas e juros de mora, a partir da citação, bem como as custas e honorários de advogado, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Notifique-se o Departamento Municipal de Transportes Urbanos para que fiscalize o efetivo cumprimento desta decisão. P.R.I. CUMPRASE. Em 15.06.95."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade Macapá, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil

novecentos e noventa e cinco.

Conilda Ramo
ENILDA SILVA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Secretaria

Ordem dos Advogados

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torno público que reque-reu inscrição ORIGINÁRIA, no Quadro de Advogados, da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá, o Bacharel JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA.

Macapá-AP, 23 de junho/1995

Dr. Carlos Augusto F. de Oliveira
Presidente do OAB / AP nº 174

INEDITORIAIS

RAIMUNDA DE LIMA DO NASCIMENTO - ME, firma estabelecida neste estado sito a Rua Gerino por to, 313 - Porto Grande devidamente inscrita no CGC(MF) nº 00.352.296/0001-00 e CAD-ICMS nº 03.016767-7, vem através deste comunicar o extravio do bloco de nota fiscal de nº 000001 à 000050 totalmente preenchido, da série D1.

Tomar sem efeito o extrato da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de 1º Grau Padre Ângelo Biraghi-APM-PAB. Publicado no Diário Oficial do dia 23.06.95 de nº 1100.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI

CGC 33.193.939/0001-79

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28.04.95.

Nesta data, às 09:30 hs, na sede social, na Av. Santana, 429, nesta cidade, a totalidade dos acionistas da Companhia aprovou o seguinte I - Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.94, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amapá e no Jornal do Dia em 07/04/95; b) a destinação do lucro líquido, sendo R\$ 417.374,30 para Reserva Legal e o saldo de R\$ 7.930.111,70 apropriado à conta de Lucros Acumulados; c) a reeleição de MARCIO VON KRUGER, Diretor-Superintendente, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA ALVES, EDMUNDO FAES DE BARROS MERCER e FERNANDO GUIMARÃES SANTOS, Diretores, e fixação da remuneração anual da Diretoria no montante global de R\$ 327.400,00 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), competindo sua distribuição ao Diretor-Superintendente; d) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização de R\$ 10.512.649,11 do montante total da reserva R\$ 10.513.167,85, passando o capital social para R\$ 11.674.000,00. II - Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) a criação de ações preferenciais, sem direito a voto, com prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias, alterando-se, para tanto, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social, sendo-lhe acrescentado um parágrafo; b) o aumento do capital social mediante emissão de 115.015.167 ações preferenciais, no montante total de R\$ 9.100.000,00. Convidada a estar presente à Assembleia, a CTL Ltd (Bermudas), por seu representante legal, manifestou interesse em subscrever a totalidade do aumento proposto, uma vez que as duas únicas acionistas da Companhia, abrindo mão do prazo legal, para o exercício do direito de preferência, declararam expressamente não ter interesse na citada subscrição de ações. Em seguida, a CTL Ltd (Bermudas) subscreveu e integralizou, no ato, pelo preço de R\$ 9.100.000,00, equivalente a US\$ 10.000.000,00, a totalidade do aumento, mediante a conversão de crédito devido pela mesma junto a Companhia, de conformidade com o comunicado FIRCE nº 28, aprovada pela autorização do BACEN nº 60-3-95/00056, de 20.04.95, assinando, assim, o respectivo Boletim de Subscrição, ficando o capital social aumentado para R\$ 20.774.000,00, representado por 256.558.114 ações ordinárias e 115.015.167 ações preferenciais, todas sem valor nominal; c) a alteração da alínea c do Artigo 11 do Estatuto Social para substituir o valor ali expresso em BTNF pelo valor expresso em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); d) em consequência das alterações acima, o Artigo 5º e a alínea c do Artigo 11 passam a vigorar com a redação constante do Estatuto Social (anexo), nele consolidadas todas as suas modificações ocorridas até a presente data, que será publicado, juntamente com a presente ata, no Diário Oficial do Estado do Amapá. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Santana, 28 de abril de 1995. (a) Marcio Von Kruger, Presidente - Joaquim Dias, Secretário - COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO - CAEMI - CAEMI INTERNACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CTL LTD (BERMUDAS). Confere com a transcrição.

Joaquim Dias
Joaquim Dias
Secretário

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SEC. NAC. DE MINAS E METALURGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do
Decreto nº 62.934 de 02/07/62, tendo em vista
constante no processo nº DNPM 4.613/94
em 25.05.95

Dr. S. Sacramento
Dr. S. Sacramento
Chefe do DNPM

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a cópia em branco deste documento
por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data foi
arquivada sob o nº

Macapá, 15.06.95

Raimundo Gomes Rodrigues
Raimundo Gomes Rodrigues
Secretário-Geral - JUCAP

ESTATUTO SOCIAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Artigo 1º - A Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, Companhia fechada, reger-se-á pelo presente Estatuto e legislação aplicável.
- Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de Santana, Estado do Amapá, e poderá criar ou extinguir, por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, no País ou no Exterior.
- Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a indústria e o comércio de minérios, abrangendo pesquisa, lavra, beneficiamento, transporte, embarque e comercialização, inclusive exportação. A Companhia poderá, ainda, por deliberação da Diretoria, promover a criação de novos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários, ou deles participar, bem como prestar-lhes assistência técnica.
- Artigo 4º - A Companhia durará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

- Artigo 5º - O capital social é de R\$ 20.774.000,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais) dividido em 371.573.281 (trezentos e setenta e um milhões, quinhentas e setenta e três mil, duzentas e oitenta e uma) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 256.558.114 ordinárias e 115.015.167 preferenciais.
- Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
- Parágrafo 2º - As ações preferenciais, sem direito a voto, terão prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da Companhia e direito a participação integral nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias.
- Parágrafo 3º - As ações serão sempre assinadas por dois Diretores, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e caudais.
- Artigo 6º - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto da Companhia deverão pertencer a brasileiros domiciliados e residentes no País ou a empresas brasileiras de capital nacional, cabendo a esses acionistas, em caráter permanente, além da referida maioria do capital votante, o exercício, de fato e de direito, de poder decisório para gerir suas atividades.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, residentes no País, acionistas ou não da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que designará o Diretor-Superintendente.
- Parágrafo 1º - O mandato dos Diretores será de 1 (um) ano, podendo haver reeleição.
- Parágrafo 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado em livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", os Diretores que forem reeleitos serão empousados pela Assembleia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades.
- Parágrafo 3º - O Diretor-Superintendente, em seus impedimentos e ausências eventuais, será substituído pelo Diretor que por ele vier a ser designado.

- os demais Diretores, na mesma hipótese, se substituirão uns aos outros, por designação do Diretor-Superintendente.
- Parágrafo 4º** - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, o substituto será escolhido pela Diretoria e completará o prazo de gestão do substituído.
- Artigo 8º** - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.
- Parágrafo 1º** - Os Diretores terão amplos poderes de Administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses, previstas neste Estatuto, de operações que só poderão ser realizadas pela Companhia mediante prévia autorização da Diretoria.
- Parágrafo 2º** - As restrições aos poderes dos Diretores, referidas no parágrafo anterior, não se aplicarão aos contratos de compra e venda e de caução ou desconto de duplicata e de outros títulos de crédito, quando tais operações estiverem relacionadas com o giro normal dos negócios da Companhia.
- Artigo 9º** - A Companhia só poderá assumir obrigações e constituir procuradores mediante a assinatura de dois Diretores.
- Parágrafo 1º** - Excepcionalmente a Companhia poderá ser representada por um único Diretor e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.
- Parágrafo 2º** - A representação da Companhia em Juízo, para recebimento de citação ou notificação, prestação de depoimento pessoal e atos análogos, caberá a um dos Diretores que para tal fim for designado pela Diretoria.
- Artigo 10** - Ao Diretor-Superintendente compete especialmente:
- fixar as atribuições a serem exercidas pelos Diretores e coordenar suas atividades;
 - elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto;
 - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral.
- Parágrafo Único** - O Diretor-Superintendente poderá avocar o exame de matérias específicas, da área de competência de qualquer dos Diretores, e sobre elas deliberar, salvo se tais matérias tiverem sido objeto de resoluções da Diretoria.
- Artigo 11** - A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades:
- aprovar o orçamento anual da Companhia;
 - autorizar a Companhia a renunciar a direitos, transigir, hipotecar, penhorar, ou, por qualquer forma, onerar os bens da Companhia;
 - autorizar a Companhia a dar avais, cauções ou fianças, a adquirir ou alienar bens, a contrair empréstimos, a celebrar outros contratos e praticar outros atos, sempre que tais operações envolverem valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
 - designar Diretores para os fins previstos no artigo 7º, § 4º, e artigo 9º, §§ 1º e 2º deste Estatuto;
 - deliberar sobre as matérias tratadas nos artigos 2º, 3º e 16 deste Estatuto;
 - aprovar os documentos referidos na alínea b do artigo 10, a serem apresentados à Assembleia Geral;
 - deliberar sobre quaisquer matérias que a ela forem submetidas pelo Diretor-Superintendente.
- Parágrafo Único** - A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros. As resoluções da Diretoria, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Superintendente, em caso de empate, o voto de qualidade.
- Artigo 12** - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros da Diretoria em montante global, cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente.
- CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL.**
- Artigo 13** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente Estatuto, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir.
- Parágrafo 1º** - A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, na forma e

nos prazos previstos em lei.

- Parágrafo 2º** - Salvo nos casos especiais em que a lei exige maior número, a Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social; na mesma hipótese, a Assembleia Geral extraordinária, que tiver por objeto a reforma do Estatuto, somente se instalará com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social. Em segunda convocação, a Assembleia Geral se instalará com qualquer número.
- Parágrafo 3º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Superintendente, que convidará, para secretariar os trabalhos, um dos acionistas presentes.
- Parágrafo 4º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
- Parágrafo 5º** - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores, obedecidas as disposições legais sobre a matéria.
- Parágrafo 6º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada em ata, no livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.
- CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL**
- Artigo 14** - O Conselho Fiscal, com as funções fixadas em lei, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, acionistas ou não da Companhia, residentes no País, e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma prevista pelo artigo 161 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar a respectiva remuneração, respeitados os limites legais.
- CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL**
- Artigo 15** - O exercício social coincidirá com o ano calendário. Em 31 de dezembro de cada ano serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das prescrições legais.
- Parágrafo 1º** - Do lucro líquido verificado, destinar-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei.
- Parágrafo 2º** - Do saldo remanescente, ajustado consoante o disposto no artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório.
- Parágrafo 3º** - As demonstrações financeiras poderão ser submetidas a exame e parecer de auditores independentes.
- Artigo 16** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços.
- Parágrafo Único** - Ainda, por deliberação da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
- CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**
- Artigo 17** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.
- Parágrafo Único** - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes que deverão funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.
- Artigo 18** - Os membros da Diretoria deverão, na sua maioria, ser obrigatoriamente brasileiros, sendo a estes assegurados sempre poderes predominantes; o quadro de empregados da Companhia deverá obrigatoriamente ser composto de, pelos menos, dois terços de brasileiros.

Rio, 28/04/95

Vistos:

[Assinaturas]

Órgãos Federais

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.

COORDENAÇÃO GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1589 DE 06 DE JUNHO DE 1995.

O COORDENADOR GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.337, de 18 de maio de 1995, publicada no D.O.U., de 19 de maio de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores ADELSON FERREIRA TAVARES, Agente Administrativo, NOBERTO TAVARES DE ARAÚJO NETO, Agente Administrativo, e CARLOS ALBERTO DE JESUS MENDES, Agente Administrativo, todos integrantes do Quadro de Pessoal.

soal do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal, constantes do Processo nº 28830.000843/93-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO CASTRO DE CASTRO
Coordenador da COGET

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

COORDENAÇÃO GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1587 DE 06 DE JUNHO DE 1.995.

O COORDENADOR GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.337, de 18 de maio de 1995, publicada no D.O.U., de 19 de maio de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO MONTE DE OLIVEIRA, Datilógrafo, JORGE CARDOSO DA SILVA, Agente Administrativo, e RUI MIRANDA DE CANTUÁRIA, Agente Sanitário, todos integrantes do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal, constantes do Processo nº 28770.000316/95-80.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO CASTRO DE CASTRO
Coordenador da COGET

PORTARIA Nº 1577 DE 05 DE JUNHO DE 1.995.

O COORDENADOR GERAL DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.337, de 18 de maio de 1995, publicada no D.O.U., de 19 de maio de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores SEBASTIÃO BALIEIRO FERREIRA, Agente Administrativo, ORLANDO SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo, e TEOCÍLIO BENEDITO DA COSTA CORREA, Datilógrafo, todos integrantes do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor federal, constantes do Processo nº 28790.001263/95-59.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO CASTRO DE CASTRO
Coordenador da COGET